ANNO LV NUMERO 110 — QUARTA FEIRA 14 DE MAIO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Diversos preceitos de economia domestica

— A *tinta de copiar* tem como propriedade bem conhecida poder applicar-se sobre outra folha de papel não collado e humido, que se imprensa contra aquella em que se faz a escripta. Uma simples addição de assucar candi ou de assucar commum e gomma na tinta ordinaria, communica-lhe essa propriedade.

— A *tinta vermelha* é uma solução amoniacal de cochonilha, tendo por addição uma mistura de pedra-hume e de cremor-tartaro, até que a tinta tenha a cor desejada.

Tambem se póde igualmente fazer tinta vermelha com pão Brasil, addicionado de:

Sal de estanho 200 grammas.
Gomma-arabica 3 »

Ferve-se tudo em 3 e 1/2 litros d'agua filtrada, até que fique reduzido a metade. Depois filtra-se a decocção e addiciona-se-lhe 5 decigrammas de gomma-arabica.

Eis ainda um terceiro processo que dá uma bella tinta de cor purpurina:

Ferve-se em 120 partes de agua 12 partes de páo campeche, e addiciona-se á decocção.

Sub-acetato de cobre 1 parte
Pedra hume em pó 14 »
Gomma-arabica 4 »

Depois de um repouso de 48 horas, póde se empregar.

— A *tinta azul* obtem-se dissolvendo azul da Prussia em acido oxalico e depois juntando-lhe agua com pedra hume.

— A *tinta verde* faz-se calcinando n'um cadinho, na temperatura de 350 gráos pouco mais ou menos, o acetonitrato de chromo, e diluindo o pó verde resultante da calcinação em sufficiente quantidade d'agua.

Obtem-se ainda a tinta verde misturando em proporções convenientes as tintas verde e *amarella*.

— Esta é uma decocção de grãos da Persia misturada com pedra-hume.

— A *tinta violeta* se obtem pela mistura, em proporções adequadas, de tinta vermelha e de tinta azul.

— Sempre que a tinta de qualquer manuscripto ou papel de familia estiver apagada pelo tempo ou pela humidade, póde-se empregar o seguinte processo para reviver os caracteres ou letras:

Começa-se por lavar ao de leve o papel com acido chlorydrico diluido em agua; e, depois de bem humedecido, cumpre laval-o com uma solução saturada de prussiato amarello de potassa, o que fará com que a escripta appareça da cor azul. Feito isto, lava-se o papel em agua pura e põe-se-o á seccar entre duas folhas de papel mata-borrão, acabando-se por seccal-o ao fogo.

— Para limpar as *gravuras*, tiram-se-lhes, antes de tudo, se houverem, as sugidades das moscas ou outras quaesquer, com uma esponja fina molhada; e depois immerge-se as gravuras n'uma solução muito fraca de chloro, deixando-as ahi apenas alguns minutos, e logo em seguida lavando-as em agua pura. Repete-se as operações quantas vezes forem precizas.

Se a gravura estiver manchada de tinta de escrever, o chloro tiral-a-ha, mas deixará uma mancha amarella, que por sua vez póde ser tirada passando-se-lhe com um pincel uma solução de oxalato de potassa.

— Para tirar manchas de gordura ou de oleo de livros, gravuras, etc., etc., applica-se á mancha uma folha de papel grosso mata-borrão, e sobre este passa-se um ferro quente ou colloca-se uma colher com brazas, tendo o cuidado de mudar a posição do papel á medida que for elle absorvendo a mancha. Depois, com um pincel, passa-se de ambos os lados da folha do livro, da gravura, etc., etc., uma ligeira camada de essencia de terebentina quasi fervendo, tendo o cuidado de fazer esta operação em quanto o papel estiver quente. Finalmente restitui-se a brancura ao papel embebendo o lugar da mancha com alcool rectificado.

— As manchas de tinta de escrever nas margens dos livros e escriptos podem ser tiradas por meio de uma solução de acido oxalico, de acido citrico ou de acido tartarico, que não alteram as letras impressas.

— A *encadernação* bem feita deve ser elegante, solida e leve; o volume deve abrir-se facilmente e permanecer aberto em qualquer pagina, quando posto sobre a meza; quando fechado, a capa e as folhas devem formar um todo unido, sem abrir-se nem se separar em nenhum ponto; o lombo deve se dobrar facilmente sem conservar vestigios disto. As margens internas devem ser bem visiveis e as externas pouco aparadas e com igualdade. Para obter todas estas condições, cumpre não dar a encadernar livros se não a artistas habeis.

Não se deve mandar encadernar livros recentemente impressos, sob pena de vel-os estragados pela tinta das paginas, que, sendo difficil de seccar, passa de umas para as outras. O melhor é conserval-os brochados por um ou dous annos, e só então fazel-os encadernar.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

LEI N. 1,392

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica approvado o contrato de cessão, feita pelo coronel Luiz de Albuquerque Maranhão e Barão de Mesquita á camara municipal, sob as bases seguintes:

1.º De cederem á camara municipal o gozo que tinham no matadouro da Cabanga, e o direito que julgavam ter ao mesmo por virtude do contrato primitivo de 14 de novembro de 1874, com todos os utensilios e bemfeitorias, nelle existentes.

2.º De cederem tambem, em beneficio da mesma camara os direitos e vantagens para construcção e gozo do matadouro do Peixinho, os quaes lhes foram conferidos pela lei provincial n. 1,101 de 28 de maio de 1873 e seus additamentos, e pelo contrato celebrado com o governo da provincia para execução da dita lei, na qual cessão ficou tambem comprehendido o terreno do Peixinho, destinado para esse fim mediante a indemnisação convencionada por uma outra cessão, sendo esta indemnisação de quarenta contos, cabendo vinte contos ao coronel Maranhão e vinte contos ao Barão de Mesquita, ficando a camara com direito de cobrar as mesmas taxas estabelecidas na citada lei, que então cobravam os contratantes e tornando effectivo o contrato com as modificações approvadas e feitas para a construcção do matadouro publico, que lhe fica tambem transferido com todas as clausulas e onus inherentes.

3.º De considerarem-se extinctas todas as acções que tenha intentado a camara municipal contra os contratantes, bem assim quaesquer que de futuro se possa intentar, quer pela camara contra elles, quer por elles contra a camara.

4.º De ser o liquido do que renderem as taxas, deduzidas as despezas do custeamento, o aluguel do matadouro, ordenado do fiscal e do medico e dos concertos indispensaveis para a conservação do que existia naquelle tempo: para custeio e o aluguel do logradouro, recolhido á arca da camara municipal d'onde só poderá ser tirado para sua devida applicação.

5.º De ficar sem effeito a fiança prestada á camara municipal, e de serem entregues aos contratantes as cinco apolices da divida publica, depositadas para dita fiança.

6.º De ficarem rescindidos os contratos e a camara no gozo pleno dos mesmos, sem que os concessionarios possam haver qualquer indemnisação pelos utensilios e bemfeitorias, que houvessem feito no matadouro da Cabanga, ou obras novas no Peixinho.

7.º De serem entregues aos contratantes, em partes iguaes, as quantias apuradas e recolhidas á arca municipal para pagamento da indemnisação de quarenta contos que serão pagos em lettras mensaes, repartidas pelo prazo de deseseis mezes a contar da data do contrato, tendo os mesmos contratantes direito de haver as quantias correspondentes ás ditas prestações, caso a camara se recuse a mandar passar as lettras.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco de maio de 1879.—L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução, aos de maio de 1879.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Domingos Cavalcante de Souza Leão, 3º supplente do juiz municipal de Ipojuca, vago por ter o 1º obtido exoneração, e haver accesso na forma da lei para o 2º e 3º.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 563, de hontem, resolve nomear o capitão José Joaquim Bezerra de Mello, subdelegado do 1º districto da freguezia do Bonito. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 565, de hontem, resolve exonerar, a pedido, de delegado do termo de Olinda, a João Francisco Lapa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente aggregado do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, Pantaleão Jorge da Fonceca Bastos, resolve, nos termos do art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, conceder-lhe guia de passagem para a cidade de Macáo, no Rio Grande do Norte. — Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Silverio de Farias Junior, professor publico da cadeira de Nazareth, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, resolve, nos termos do art. 147 do regulamento de 27 de novembro de 1874, conceder-lhe dous mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar de 14 do corrente, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes secretario do 9º batalhão da guarda nacional de Olinda, Adolpho Pereira Arantes, resolve, nos termos do art. 49 do decreto n. 1,130 de 1853, mandar aggregal-o ao 5º batalhão de infantaria do Recife.

— Fica approvado, para os devidos effeitos, o contrato celebrado pelo conselho de compras de marinha, em sessão de 31 de março, com Beltrão & Costa, para fornecimento de pregos de cobre, destinados ás obras a cargo do arsenal de marinha. Devolvo as propostas que vieram annexas ao officio do conselho, de 14 do corrente, que fica assim respondido.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Concedo a permissão que solicita V. S. em seu officio n. 300, de hontem, para nomear o director do arsenal de guerra, Floriano Peixoto, presidente do conselho de investigação, instaurado ao major do 2º batalhão de infantaria, Honorato Candido Ferreira Caldas, visto ter-se dado de suspeito o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, que fôra nomeado para servir aquelle cargo em dito conselho.—Communicou-se ao dito coronel Floriano.

— Ao Dr. chefe de policia. — Constando de informação do pró-presidente da camara municipal do Bonito, que tendo esta decretado a abertura de uma estrada dentro do sitio de Antonio Luiz Jacintho, este oppoz-se á violação de sua propriedade, do que resultou o ferimento de um individuo empenhado no conflicto havido; sirva-se V. S. de informar-me a respeito do facto alludido.

— Ao commandante da corveta *Bahiana*.—Sirva-se V. S. de providenciar no sentido de desembarcarem da corveta sob seu commando, e serem recolhidos á casa de detenção, os sentenciados Alexandre Tarengo, Domingos Perzi e Felicio Amado, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, afim de assistirem a liquidação das multas que lhes foram impostas.—Communicou-se ao dito juiz de direito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S. a inclusa certidão passada pelo commando do 3º regimento de artilharia a cavallo, a requerimento do coronel Floriano Peixoto, afim de ser entregue ao interessado, depois de satisfeitos os devidos direitos.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as contas da receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando, concernentes aos mezes de fevereiro e março, e bem assim o parecer da junta de inspecção que examinou taes contas e considerou-as no caso de serem aceitas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, em officio de 21 do corrente, communicou-me o vigario da freguezia de Barreiros, haver fallecido afogado José Antonio dos Santos, ex-soldado do exercito, ferido na campanha do Paraguay, e como tal pensionista do estado.

Ao mesmo.—Declaro a V. S. que, nesta data resolvi reduzir ao minimo a multa de 20$ imposta pela collectoria de Gamelleira a Procopio de Barros Wanderley, em consequencia de não ter averbado a sua escrava Thereza, havida por herança, sobre o que informou essa thesouraria, em officio de 21 do corrente, n. 248.

— A' commissão central de soccorros.—Em vista do que representou o provedor da Santa Casa de Misericordia, no officio n. 434, de 18 do corrente, sirvam-se Vv. Ss. de mandar entregar ao thesoureiro da junta administrativa, 1:000$, destinado á compra de calçado, roupa e mais objectos para vestuario das crianças desvalidas, orphãs de retirantes, ás quaes se refere o predito officio. — Communicou-se á Santa Casa.

— Ao director do arsenal de guerra. — Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 17 do corrente, mande V. S. fornecer ao 14.º batalhão de infantaria, para a respectiva escripturação, os livros de que trata a inclusa nota, organisada na repartição do quartel-mestre general, em 9 deste mez.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que determinou o ministerio da guerra, em aviso de 17 do corrente, mande V. S. fornecer ao 15.º batalhão de infantaria, estacionado no Ceará, para a respectiva escripturação o livro de que trata a nota junta, organisada pela repartição do quartel-mestre general, em 9 deste mez.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso de 16 do corrente, que, naquella data, foram transferidos para o 3.º batalhão de artilharia a pé, os soldados da companhia de operarios militares desse arsenal, Francisco José dos Anjos, José Luiz Severo de Jesus, Manoel Severiano da Rocha, João Baptista Coêlho, Octaviano Alves Ribeiro Benvenuto, Ernesto Alves Ribeiro, Minervino Herculano de Souza, Manoel Joaquim de Santa Anna e José Bezerra da Silveira; assim o communico a V. S., para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 149, de 13 de março.

— Ao mesmo.—Determinando o ministerio da guerra, em aviso de 17 do corrente, que o operario de 3.ª classe da officina de espingardeiros, Feliciano José Joaquim Gomes de Araujo, seja dispensado do trabalho, com um terço do respectivo jornal, nos termos do art. 235 do regulamento de 19 de outubro de 1872, visto ter sido julgado incapaz em inspecção de saúde, a que foi submettido, e por contar mais de 20 annos de serviços; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao Dr. Matheus Vaz de Oliveira.—Tendo designado V. S. para inspeccionar a professora publica Francisca Guedes de Oliveira, que requereu licença, allegando incommodo de saúde; assim o communico a V. S., e espero que aceitará essa incumbencia.

— A's obras publicas. — Providencie Vmc no sentido de serem remettidos, por emprestimo, ao director da colonia Isabel, um pantometro, um nivel e um theodolito, pertencentes á essa repartição.—Communicou-se ao director da colonia.

— Ao engenheiro das obras militares.—Autorisando o ministerio da guerra, no aviso de 16 do corrente, a despeza de 34$150, com a collocação de seis bicos de gaz na sala em que tem de funccionar a aula nocturna dos aprendizes artifices do arsenal de guerra, assim lh'o communico, para os devidos fins; prevenindo-o de que, segundo recommenda o citado aviso, a despeza de consumo de gaz na referida sala não deve exceder mensalmente de 3,980, de accordo com os orçamentos que acompanharam o officio de Vmc., n. 15, de 7 de fevereiro.—Fizeram-se as communicações.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagens para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, ao capitão do 10.º batalhão de infantaria, Liberato Pereira da Costa, sua senhora, 5 filhos menores, á avó daquella, uma filha, e bem assim uma criada.—*Mutatis mutandis* ao soldado do 2.º batalhão de infantaria, Antonio Pinto de Souza, que está soffrendo de beriberi.—Communicou se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao bibliothecario da Bibliotheca Nacional.—Rogo a V. S. se digne enviar-me, sendo possivel, o 1.º volume dos Annaes da Bibliotheca do Rio de Janeiro, e bem assim os volumes que tiverem sido publicados depois do 4.º, fasciculo 2.º.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que o Dr. chefe de policia, autorisado pela lei provincial n. 761 de 5 de julho de 1867, creou 2 lugares de guardas da casa de detenção, e nomeou para exercel-os a Antonio Geraldo de Lima e Jeronymo Odon Ferreira Cabral, e solicito dessa assembléa provincial que para isso marque a competente verba na lei do orçamento.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a representação, na qual a camara municipal do Recife se dirige á essa assembléa ponderando sobre a conveniencia de serem feitas as modificações no orçamento, ora em discussão, da receita e despeza da mesma camara durante o exercicio financeiro vindouro.

— A agencia de paquetes brasileiro. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Espirito-Santo*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario da alfandega, José Antonio da Fonceca e Silva, e, tendo em vista o attestado do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, resolve, de conformidade com a ultima parte da ordem do thesouro nacional, de 28 de setembro de 1876, n. 182, conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o desembargador Francisco Gonçalves da Rocha, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao presidente do Ceará.—Transmitto a V. Exc., em resposta ao seu officio de 25 do corrente, cinco tubos capillares, contendo lympha vaccinica primigenia, vinda recentemente do instituto de França.

— Ao commandante das armas.—Em resposta ao officio de V. S., n. 301, de 25 do corrente, tenho a dizer-lhe que approvo a deliberação que tomou de adiar a ida para a côrte do major do 2º batalhão de infantaria, Honorato Candido Ferreira Caldas, como fôra determinado em telegramma pelo ministerio da guerra, visto ter-lhe sido instaurado conselho de investigação, afim de justificar-se de graves accusações que lhe são feitas pelo commandante do referido batalhão.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 304, de 26 do corrente, a nomear o major do corpo de engenheiros Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, para servir de vogal no conselho de investigação instaurado ao major do 2º batalhão de infantaria, Honorato Candido Ferreira Caldas.—Communicou-se ao engenheiro Chrysolito Chaves.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser fornecida aos detentos recolhidos á cadeia do Limoeiro, a alimentação já preparada, afim de evitar que elles façam fogo no recinto da prisão, como informa o promotor publico da comarca.

— Ao mesmo.—Cumpre que V. S. recommende ao delegado do Salgueiro, que transmitta uma relação nominal dos detentos, recolhidos á cadeia da villa, declarando o motivo da prisão e o estado do processo, sempre que houver de dar conta do resultado da visita mensal. Outro sim, convém que V. S. lhe remetta os modelos de escripturação dos livros da mesma cadeia conforme requisitou no officio annexo em original ao de V. S. n. 500, de 18 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 17 do corrente, em que o ministerio da guerra declara haver solicitado do da fazenda a expedição de ordem no sentido de ser distribuido á essa thesouraria, o credito de 54$600, para occorrer ao pagamento da despeza com os resparos feitos no portão do xadrez do quartel da companhia de cavallaria.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo, por despacho de hoje, concedido um mez de licença ao tenente honorario escrivão desse presidio, Ursino Teixeira de Barros, para vir á capital; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S, para os fins convenientes, o termo lavrado pela commissão que assistio á abertura dos cincos caixões com sapatos, remettidos á esse arsenal pelo commandante do presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—Faça V. S. recolher a esse arsenal, na fórma do aviso de 11 de março de 1858, os artigos de fardamento constantes do incluso termo, os quaes estando á cargo do 2º batalhão de infantaria, foram dados em consumo por se acharem completamente estragados pelo cupim.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Autorise Vmc. a mandar pagar, em vista do incluso certificado, nos termos da sua informação de 25 do corrente, n. 688, a 1ª prestação de 326$678, á que tem direito o arrematante dos reparos da cadeia de Olinda, José Alfredo de Carvalho.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc., conforme solicita o representante da companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, certificado detalhado de se acharem recolhidas ao New Lond and Brasilian Bank Limited, 2,245 £, resultantes de entradas de accionistas.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 3 de março, remetto a Vmc., conforme solicita o representante da companhia The Great Western of Brasil Limited, um certificado detalhado, em substituição do que lhe foi enviado pelo dito officio, de se acharem recolhidas ao New London of Brasilian Bank Limited, 4,850 £, pertencentes a differentes accionistas da mencionada companhia.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc., conforme solicita o representante da companhia The Great Western of Brasil Limited, certificado de se acharem recolhidas ao Union Bank, de Londres, 74,445 £, resultantes de entrada de accionistas.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Limoeiro.—Constando-me da communicação do promotor publico da comarca, que Vmc. só comparece á villa uma vez por semana, o que concorr[illegible] se demorarem os processos crimes, re[illegible]do-lhe toda a solicitude e zelo no dese[illegible]das attribuições de seu cargo.—Officiou-[illegible] promotor publico.

— Ao promotor de Cimbres.—Dos 21 detentos recolhidos á cadeia dessa villa, oito ainda não estavam pronunciados conforme declara Vmc. em officio de 7 do corrente. Chamo sua attenção para esse facto, e recommendo-lhe todo o empenho na conclusão dos respectivos summarios. *Mutatis mutandis* ao promotor de Panellas, quanto aos 4 réos de que trata o seu officio de 13 do corrente; e ao adjunto do promotor do Ouricury, quanto aos réos de que trata seu officio de 3 do corrente.

Portarias:

— Declaro á camara municipal de Ipojuca, que, convindo que seja dada execução á lei que transferio para essa villa a séde do termo, deve fazer transportar a mobilia da camara para a parte do convento de S. Francisco, cedida á municipalidade, afim de que possam ter lugar alli as audiencias do juiz municipal.

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagem de 1ª classe até a côrte, por conta do ministerio da marinha, ao official de fazenda Augusto Cesar Eloy Correia, que fôra substituido no lugar que occupava na canhoneira *Ypiranga*.—Communicou-se ao commandante da canhoneira.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem, das gratuitas a que o governo tem direito, á ré, ao bacharel Francisco Pereira de Novaes e sua Sra., e, á prôa, á uma criada.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente da relação.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. Exc., de 24 do corrente, sob n. 1,166, communicando haver concedido 30 dias de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao juiz municipal de Páo d'Alho, bacharel Manoel da Trindade Peretti.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os balanços e mais documentos relativos á receita e despeza da camara municipal de Villa Bella, durante os exercicios de 1877 a 1878, e bem assim os orçamentos de 1879 a 1880.

— Ao mesmo.—De orde do Exm Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os orçamentos de receita e despeza para os exercicios financeiros de 1878 a 1879, enviados pela camara municipal do Recife, afim de serem submettidos á consideração da assembléa.

— Ao mesmo. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o projecto de posturas relativas á policia do mercado publico de S. José, enviado pela camara municipal do Recife, afim de ser submettido á deliberação dessa assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo, devidamente assignado e datado, o projecto de posturas que V. S. enviou com officio n. 127 de 16 do corrente, afim de serem satisfeitas aquellas formalidades pela camara municipal de Olinda.

— Ao juiz municipal de Barreiros.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que, segundo as informações do juiz de orphãos do Recife e do juiz de direito de Palmares, não consta dos cartorios respectivos precatoria alguma para serem citados os herdeiros do major Francisco Cavalcante de Albuquerque.

— Ao adjunto do promotor publico de Flores.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, dando conta do resultado da visita mensal á cadeia dessa villa, e declarando que os 9 detentos nella recolhidos se acham julgados ou pronunciados.

— Ao promotor publico de Boa-Vista. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 de março, communicando o resultado da visita mensal á cadeia dessa villa, e declarando que os 7 réos recolhidos na mesma cadeia acham-se julgados ou pronunciados.

— Ao da Victoria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, dando conta do resultado da visita mensal á cadeia dessa cidade, nesse mez, e transmittindo a relação nominal dos respectivos detentos em numero de vinte e um, dos quaes dezoito julgados ou pronunciados.

— Ao do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, de 21 do corrente, dando conta do resultado da visita mensal á cadeia dessa cidade, neste mez, e declarando acharem-se nella recolhidos dous detentos, um dos quaes condemnado.

— Ao delegado de Jaboatão.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., que a retirada das seis praças do destacamento estacionado nessa cidade, foi motivada pela reducção do corpo de policia, e que opportunamente serão ellas substituidas.

— Ao gerente da companhia de paquetes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Penedo*, chegado hoje dos portos do norte, segue para os do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 654. Secretaria de policia de Pernambuco, em 13 de maio de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Camillo José Pinto, remettido pelo delegado de Páo d'Alho, como criminoso na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Pires da Silva e Antonio Simões da Cruz, por disturbios; os subditos portuguezes Y. Q. Memen e A. Lassen, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Belém, Dionizio Francisco Martins, por offensas á moral publica; e Maria Francisca da Conceição, por crime de furto.

Nos dias 25, 26 e 29 de abril ultimo, no termo do Buique, foram presos em flagrante, por crime de furto de gado, os individuos de nomes Emigdio José Joaquim, José Joaquim de Sant'Anna, Targino da Silva Salgado, Florentino Pereira da Silva e José Feitosa dos Santos, e contra os mesmos procedeu se nos termos dos respectivos inqueritos.

No dia 6 do corrente, Manoel Joaquim da Conceição, conhecido por Teotó, praça reformada do exercito, tendo, em estado de embriaguez, seguido a cavallo da cidade de Olinda para sua residencia, no lugar Melões, na freguezia da Sé, da mesma cidade, ao approximar-se de sua casa, cahio do cavallo, resultando disto quebrar o pescoço e fallecer instantaneamente. O subdelegado do districto procedeu a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 11 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Cisnêros, Barão de Nazareth, Siqueira Cavalcante, conego Rochael, Cyccro, Antonio Justino, Lourenço de Sá, Gervasio Campello, Barão de Tabatinga, Augusto Leão, Epaminondas de Barros, Estevão de Oliveira, Galvão, Austerliano, Beltrão, Gitirana, Deodoro, Rego Baptista, Cunha Barreto, Eudoxio de Brito e Malaquias, abre-se a sessão.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Herculano Theotonio da Silva Guimarães, 2.º tabellião publico do judicial e notas do termo de Gamelleira, reclamando uma nova divisão dos officios de justiça daquelle termo.—A' commissão de legislação.

Outra de Roque Antunes Corrêa, fiscal aposentado da freguezia da Varzea, pedindo que se marque quota, afim de lhe serem pagos os seus ordenados, a contar da data de sua aposentadoria.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Alexandre Magno Peixoto de Alencar, professor publico da cadeira da villa de Petrolina, pedindo um anno de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude.—A' commissão de instrucção publica.

São lidos e vão a imprimir os seguintes pareceres:

« A commissão de ordenados, tendo em consideração a petição em que os guardas da casa de detenção pedem augmento de ordenado, e achando procedentes as allegações feitas pelo administrador daquella casa, quando informou a respeito da mencionada petição, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica elevada a 720$ annuaes o ordenado de 648$ que percebem os guardas da casa de detenção. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 7 de março de 1879.—*Manoel Gitirana.—Siqueira Cavalcante* »

« A commissão de orçamento municipal, a quem foi presente o requerimento de Salviano Simões da Costa Machado, arrematante dos impostos municipaes da freguezia de Bezerros, no exercicio de 1877—78, em que pede a restituição da terceira parte de sua arrematação;

« Considerando que a importancia total de dita arrematação foi recolhida ao cofre municipal, sendo metade pelo fiador do arrematante;

« Considerando que o flagello da secca motivou a escasez de generos alimenticios nos mercados daquella localidade;

Considerando que esta reducção na producção importa a diminuição da arrecadação;

« Considerando que estas allegações estão fundadas em informações da camara municipal: é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica a camara municipal de Bezerros autorisada a fazer uma restituição da terceira parte do valor da arrematação a que procedeu no anno de 1877—78 a Salviano Simões da Costa Machado. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 10 de março de 1879.—Dr. *Pitanga.* — *P. de Oliveira.*

« A commissão de orçamento municipal, a quem foi presente um officio da camara municipal de Jaboatão, em que pede que se eleve a porcentagem do procurador da mesma, a 8 por cento, allegando não haver quem queira exercer o mesmo lugar, por ter este uma fiança que reputa crescida:

« Considerando que a porcentagem arbitrada sobre a arrecadação municipal daquella villa é muito limitada para servir de honorario a um funccionario publico;

« Considerando que o § 5.º do art. 81 limita a 6 por cento, maximo, que permitte seja arbitrado como pagamento do serviço do procurador;

« Considerando que em outras provincias, as assembléas provinciaes teem elevado até 10 por cento como commissão, ao procurador, quando as rendas arrecadadas não excedem a 10:000$;

« Considerando que a renda arrecadada pela camara municipal de Jaboatão ainda não attinge a 5:000$;

« Considerando que esta medida é reclamada de conformidade com os §§ 4.º e 5.º art. 10 do acto addicional: é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica a camara municipal de Jaboatão autorisada a marcar ao procurador da mesma, 8 por cento das rendas arrecadadas, uma vez que ellas não excedam de 8:000$.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 10 de março de 1879. — Dr. *Pitanga.* — *P. de Oliveira.* »

E' tambem lido e fica adiado por haver sobre o mesmo pedido a palavra o seguinte:

« A commissão de petições, a quem foi presente a de José Velloso Soares, pedindo a restituição do imposto que pagara por haver tido negocio de venda de escravos, examinando attentamente os documentos com que está ella fundamentada, é de parecer que o peticionario não deve ser attendido, visto não ter provado a sua intenção, como é facil ver pela leitura daquelles documentos, constantes de umas certidões capciosas, e de uma justificação que nada justifica. Além de que é geralmente sabido que o peticionario comprara e vendera escravos no exercicio de 1874—75, bem que o fizesse por um modo engenhoso, com o fim de illudir a lei, e que não deve aproveitar-lhe sob pena de sanccionar esta assembléa uma immoralidade, para não dar outra qualificação; accrescendo que todas as informações do consulado e thesouro lhe são contrarias.

« Assim, por esses motivos, a commissão entende que esta assembléa não deve nem póde attender semelhante pedido. Sala das commissões, 11 de março de 1878. *Cisnêros de Albuquerque.—Barão de Nazareth.* »

Entram em discussão e sem debate são approvadas as redacções definitivas dos projectos ns. 48 e 50, apresentadas na sessão anterior, e bem assim os seguintes pareceres:

« A commissão especial nomeada para rever as leis desta assembléa, que foram á ella devolvidas por não terem merecido a sancção da presidencia da provincia, examinando attentamente a resolução, que concedia melhora de aposentadoria ao ex-2º escripturario da thesouraria provincial, João Cesar Cavalcante de Albuquerque, que havia sido aposentado por força da lei n. 1,217, é de parecer que seja mantida aquella não sancção attentos os poderosos fundamentos em que se baseou dita presidencia.

« O referido ex-2º escripturario fora demittido daquelle emprego por não desempenhal-o devida e convenientemente.

« Pelo facto da demissão, cessou o caracter de empregado publico provincial.

« Entretanto, por méro favor, fôra aposentado em virtude da citada lei n. 1.217, mas não satisfeito ainda com a graça, que lhe fôra concedida, veio pedindo melhora de aposentadoria com as vantagens concedidas pela lei n. 1,114.

« Semelhante concessão, seria abrir a porta a immensos abusos; tolher os meios administrativos, que teem os presidentes de provincia, para fazer punir os empregados relapsos e ineptos no cumprimento de seus deveres, e além disso onerar mais os cofres provinciaes já assás onerados.

« Em vista pois das razões expostas, esta assembléa decidirá como entender em sua sabedoria. Sala das commissões, 11 de março de 1879.—*Coelho Catanho.—Estevão de Oliveira —Clodoaldo de Souza.* »

« A commissão de orçamento municipal não tendo sido satisfeita na exigencia que fez acerca do quanto vence o fiscal aposentado da Varzea, Roque Antunes Correia, que deixou de ser considerado no orçamento presente, requer que de novo se solicite, por intermedio do presidente da provincia, informações da camara municipal do Recife, em que declare quanto percebe o dito fiscal aposentado, para ser considerado no mesmo orçamento. Sala das commissões, 10 de março de 1879.—Dr. *Pitanga.—Paulo de Oliveira.* »

« A commissão de orçamento municipal, a quem foi remettido o officio da camara municipal de Floresta, considerando que a materia do dito officio é da competencia da commissão de orçamento provincial entende que a ella deve ser endereçado dito officio. Sala das commissões, 10 de março de 1879. — Dr. *Pitanga.—P. de Oliveira.* »

O Sr. **Malaquias** justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, o qual é lido, apoiado e sem debate approvado:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça informações sobre o imposto de..... 2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga no porto; 1º quaes as pescas collectadas, e em quanto o foram; 2º qual o numero e arqueação das alvarengas e canoas empregadas nesse serviço e a quem pertencem.—Dr. *Malaquias.* »

ORDEM DO DIA

Sujeito á votação o projecto n. 73 deste anno, cuja 2ª discussão fôra na sessão anterior encerrada, é approvado.

Em 3ª discussão é sem debate approvado o projecto n. 71 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder a Herminia Celicina da Camara Santos, professora publica de Tigipió, um anno de licença, com ordenado somente.—A' redacção.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 91 deste anno, determinando que de preferencia a outra qualquer rua desta cidade se mandará calçar a rua do Barão do Triumpho, antiga rua do Brum.

O Sr. **Paulo de Oliveira** faz ligeiras considerações contra o projecto.

O Sr. **Galvão**—Sr. presidente, signatario do projecto em discussão e que foi impugnado pelo meu nobre collega, que acaba de sentar-se, venho á tribuna dar alguns esclarecimentos, ou antes patentear as razões em que me inspirei para confeccional-o.

Está na consciencia de toda a população desta cidade a urgente necessidade de calçar-se a rua do Barão do Triumpho; essa necessidade tem sido mesmo por mais de uma vez demonstrada, já em petições dirigidas a esta assembléa, já em publicações feitas pelos jornaes.

Ora, approxima-se a estação invernosa e cada vez mais difficil se torna o transito naquella rua, por onde, a casa sabe, se faz o maior trajecto; entretanto que a commissão de obras publicas, a quem foi submettida uma petição solicitando esse calçamento, nenhum procedimento teve a respeito, demorou-se e demorou-se de modo que será prejudicado e commercio, cujo movimento alli é extraordinario, e mesmo a população que em

MUTILADO

grande parte e constantemento por alli transita.

O Sr. Paulo de Oliveira — Já dei as razões porque a commissão demorou; é porque quer fazer um trabalho que não soffra impugnação.

O Sr. Galvão — Desde a sessão passada que foi requerido á esta assembléa o calçamento daquella rua; foi á commissão de obras publicas essa petição...

O Sr. João de Sá — Peço a palavra.

O Sr. Galvão — ... e até agora, entretanto, não formulou ella parecer, não deu decisão alguma a respeito.

Não tem portanto, razão o nobre deputado, que acaba de impugnar o projecto, quando disse que não houve tempo para isso.

O Sr. João de Sá — Tempo houve muito.

O Sr. Galvão — Não pretendo e sou incapaz mesmo de fazer injustiça á commissão; o que é certo, porém, é que houve demora, e essa demora é prejudicial.

(Ha um aparte.)

O Sr. Galvão — Quanto á impugnação que teve por base o facto de não haver verba para essa obra, parece-me que não tem fundamento, porque nenhum inconveniente ha em ser na lei do orçamento votada uma verba para tal fim destinada, visto como é uma obra de transcendente necessidade.

Foram estas, Sr. presidente, as razões que me determinaram a formular o projecto, e espero que a casa as tomará na consideração que em sua sabedoria entender.

O Sr. João de Sá — Sr. presidente, se quando redigi o projecto pedindo o calçamento da rua do Barão do Triumpho, convencia-me de que se tratava de uma medida urgente e necessaria, depois de ouvir a impugnação duvidosa que acaba de fazer o illustre membro da commissão de obras publicas essa supposição converteu-se em verdade, em convicção firme. Dessa impugnação duvidosa, Sr. presidente, porquanto tratando-se de verificar se o projecto é ou não util, o illustrado membro da commissão de obras publicas foi o primeiro a reconhecer sua utilidade....

O Sr. Barão de Tabatinga — Ninguem desconhece.

O Sr. João de Sá — ... chegou mesmo a dizer que a medida era tão util que estava no animo de todos.

O Sr. Barão de Tabatinga — Sem duvida, mas o projecto é incompleto.

O Sr. João de Sá — Ora, Sr. presidente, se está no animo de todos os deputados a utilidade e vantagens do projecto, que necessidade ha do parecer da commissão que motivo justificado ha para que se faça crer que essas questões são duvidosas, que precisam de esclarecimentos e necessitam ir á commissão para melhor illustral-as com o seu parecer?

Permitta o nobre deputado ou a commissão fazer-lhe uma censura: se a utilidade e vantagens da medida do projecto são conhecidas e incontestaveis, devia a commissão ser mais cautelosa em dar-lhe uma solução prompta e não tão demorada como tem sido.

O Sr. Paulo de Oliveira — E' porque a commissão não quer apresentar um projecto incompleto.

O Sr. João do Sá — Se é incompleto, complete-se, não é isso razão para ser adiado; senão marca verba, marque-se, pois é para isso que o regimento nos dá poderes para emendar qualquer medida em segunda discussão.

O Sr. Barão de Tabatinga — Mas assim rouba o direito da commissão.

O Sr. João de Sá — Pelo facto de ser o projecto incompleto, senhores, segue-se que deve dormir na pasta, quando um dos membros da commissão, e a commissão mesmo reconhece que a medida é util.

O Sr. Barão de Tabatinga — Mas se já ha trabalho feito, é desejo de roubar o trabalho da commissão.

O Sr. João de Sá — A commissão o que não quer, julgo eu, é que lhe tirem a gloria de formular o projecto.

O Sr. Barão de Tabatinga — Não é gloria, é dever.

O Sr. João de Sá — Se não é gloria, ao menos os signatarios do projecto manifestaram, deram a entender isso, não como motivo para gloria, mas para cumprir seus deveres e attender ao reclamo que aqui veio.

Mas vem hoje á discussão o projecto, cuja utilidade como disse, não é contestada pela propria commissão, e entretanto diz-se « a verba está esgotada! »

O Sr. Paulo de Oliveira dá um aparte.

O Sr. João de Sá — Isto prova que os que distribuiram essa verba para calçamento não o fizeram, como deviam, não attenderam ás palpitantes necessidades reclamadas.

Nós aqui estamos, porém, para reparar essa falta; é o nosso dever.

Não é um favor para a rua *A*, *B* ou *C*, é attender á uma necessidade urgente, melhorar uma das principaes ruas desta cidade, ponto muito concorrido do commercio e da população mesmo, e que é um espectaculo triste que offerecemos ao estrangeiro que visita o nosso paiz, vêr o estado em que se acha aquella rua proxima ao nosso porto. (Apartes.)

Assim, pois, como signatario do projecto, eu não podia deixar passar a impugnação que o illustrado membro da commissão de obras publicas pretendeu fazer; e com as considerações que ficam feitas, alimento a esperança de que, tratando-se de uma medida, cuja necessidade e vantagens está no animo de todos, terá aceitação, aguardando-se a commissão, que naturalmente já tem o seu trabalho adiantado, para vir na outra discussão melhor esclarecer o voto que temos de dar.

Feitas estas considerações sento-me, esperando mais um acto de justiça desta casa.

Vai á mesa, é lido, apoiado, e entrando em discussão é sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas. — *P. de Oliveira.* »

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 86 deste anno, autorisando o presidente da provincia a despender até a quantia de 1:0 0$600 com a desobstrucção do canal entre os rios Taquara e Una, na povoação do Altinho.

O Sr. João de Sá — Sr. presidente, tratando-se de um projecto que me parece importante, pois que consigna não pequena verba de despeza, eu não lhe posso dar o meu voto, sem que seja a respeito esclarecido.

O Sr. Epaminondas de Barros — V. Exc. adiantou-se; o projecto ainda não foi lido.

O Sr. João de Sá — Perdôe-me, já foi posto em discussão, e appello para o Sr. presidente.

O Sr. Presidente — Já está em discussão, pois não!

O Sr. João de Sá — Parece-me, portanto, que estou fallando em tempo muito opportuno.

Como dizia, trata-se de uma verba não pequena e não sabendo eu se sua applicação é ou não vantajosa, pois que não tenho minimo esclarecimento a respeito, peço por isso a algum dos meus nobres collegas que me esclareça de modo a poder eu cooperar com o meu voto, sem receio.

O Sr. Epaminondas de Barros — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra.

O Sr. Epaminondas de Barros — Sou o unico signatario do projecto, Sr. presidente, e declaro á casa que era minha intenção, antes mesmo de provocado, dar alguns esclarecimentos a respeito da medida que elle encerra; uma vez, porém, que não ouvi, quando foi elle posto em discussão, vou fazel-o depois da exigencia do nobre deputado que me precedeu.

Sr. presidente, distante do povoado — Altinho — existe um riacho de agua crystalina, denominado — Taquára, que se presta perfeitamente para abastecer de agua potavel aquelle lugar em todas as estações; mas, existindo tambem entre o povoado do Altinho e o Taquara um rio d'agua salgada, que não se presta á cousa alguma, nenhuma utilidade tem, mandou-se por isso, ha oito ou dez annos, abrir um canal, que, tirando as aguas do Taquára, as levasse para esse rio, proximo ao Altinho.

Esta obra, que custou á provincia quatro contos e tanto, está hoje quasi inutilisada.

Nestas condições entendi que não deviamos despresar semelhante obra, e ao contrario votar alguma quantia para aproveitar o fim a que foi ella destinada.

O meu nobre collega, que impugnou o projecto, o fez sem duvida por attender ao estado precario dos cofres, e que eu tambem reconheço e attendo.

O Sr. João de Sá — Não impugnei, nem contestei a utilidade da medida; pedi apenas esclarecimentos, e desde já declaro que dou o meu voto.

O Sr. Epaminondas de Barros — ... mas a quantia é tão insignificante, e além disso não determina absolutamente quanto se deveria despender; pedi apenas que o presidente da provincia ficasse autorisado a gastar até... 1:000$, no maximo.

Elle mandará orçar a obra, e se forem apenas necessarios 100$ ou 200$, só isso se despenderá.

Entendo, portanto, que o meu nobre collega não teve grande razão...

O Sr. João de Sá — Não tive, porque não conhecia o projecto.

O Sr. Epaminondas de Barros — ... para impugnar o projecto da fórma por que o fez, não só porque adiantou-se muito, como tambem porque são destituidas de base as razões em que se fundou.

O Sr. João de Sá — Perdão, não impugnei o projecto: pedi apenas esclarecimentos, e, como já disse, estou disposto a dar o meu voto.

O Sr. Epaminondas de Barros — Ditas estas poucas palavras, Sr. presidente, sento-me, convencido de que a casa dará ao projecto sua approvação.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. E. de Barros.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 78 deste anno, autorisando o presidente da provincia a restaurar as cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino, nas povoações da Cachoeira do Roberto e de Carahyba.

Vão á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão as seguintes emendas:

« Fica creada uma cadeira mixta de instrucção primaria no povoado de S. João dos Pombos da comarca da Victoria. — *Dr. Francisco da Cunha Beltrão.* »

« Ficam igualmente creadas duas cadeiras para o sexo feminino no povoado de S. José da Boa Esperança, termo da Escada e Bebedouro, da freguezia do Altinho. — *Epaminondas de Barros.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado a crear uma cadeira do sexo masculino, no lugar Forno da Cal da ilha de Itamaracá, e outra do sexo feminino na povoação da Boa Esperança da Escada. — *Eudoxio de Britto.* »

« Fica tambem autorisado a crear uma cadeira para o mesmo sexo na freguezia do Espirito Santo e povoado da Volta, termo de Tacaratú. — *Dr. Pitanga. — Barão de Nazareth. — Paulo de Oliveira. — Dr. Pereira de Britto.* »

« Fica igualmente creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na povoação de Cachoeirinha no termo de S. Bento. — *Epaminondas de Barros. — Lourenço de Sá.* »

« Fica igualmente creada uma cadeira para o sexo feminino na povoação do Capim da freguezia do Brejo da Madre de Deus. — *Rochael.* »

« Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na povoação de S. José do termo de Ipejuca. — *João de Sá.* »

« Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino no Engenho do Meio, na freguezia de Ipojuca. — *Barão de Tabatinga.* »

« Fica igualmente autorisado o presidente da provincia a crear mais uma cadeira para o sexo masculino na cidade de Goyanna, e uma do sexo feminino em S. José da Boa Esperança da comarca da Escada. — *Cunha Barreto.* »

Vai tambem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que vá o projecto com as emendas á commissão de instrucção publica. — *E. Coutinho.* »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, signatario do projecto em discussão, eu não podia, e nem devia deixar de dizer duas palavras a respeito do procedimento que tivemos — eu e os meus illustres collegas que firmaram este projecto com relação ao numero de emendas a elle offerecidas.

Principio declarando que em materia de instrucção hei de estar sempre ao lado daquelles, que votarem e apresentarem projectos para creação de escolas, para a educação do povo.

Mas, Sr. presidente, não pareça á casa que os signatarios do projecto tiveram em vista fazer uma inovação lá para a Boa-Vista, nem mesmo proteger aquella localidade de preferencia a outra qualquer.

Os signatarios do projecto receberam por pessoa, que aqui se acha, uma reclamação dos habitantes daquelle lugar, mostrando os inconvenientes da lei, que mandou acabar com as cadeiras que existiam na Cachoeira do Roberto e Carahyba.

Reconhecendo as localidades de Petrolina e Boa-Vista, a difficuldade que havia para os filhos dalli aprenderem a ler, pediram a restauração das cadeiras; porque, distante da Cachoeira do Roberto, vinte leguas de Petrolina, comprehende a casa a difficuldade que ha para um menino desta ultima localidade, que não tem meios de manter-se, á cujo pai faltam os recursos para mandal-o á escola aprender a ler.

O mesmo se dá com Carahyba, que dista cerca de dez leguas da Boa-Vista.

O demasiado zelo da assembléa provincial passada supprimio as cadeiras...

Um Sr. Deputado — Todas as cadeiras que teem sido supprimidas, em regra, por falta de numero legal de alumnos.

O Sr. Barão de Nazareth — ... mas a restauração se opera em vista de reclamações de pessoas bem intencionadas. Foi por isso que confeccionamos este projecto; não quizemos inovar, nem crear difficuldades á provincia; tivemos somente em vista attender a uma necessidade, que é reclamada pelos habitantes de Petrolina e Boa-Vista.

O excessivo numero de emendas aqui apresentadas como que deixa ver o desejo de matar-se o projecto (não apoiados).

O Sr. Malaquias — Ao contrario.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — Senhores, não me opponho, nunca me oppuz a creação de escolas, hei de esforçar-me sempre para que se dê instrucção ao povo...

O Sr. João de Sá — E' uma posição muito sympathica.

O Sr. Barão de Nazareth — ... e voto, desde já o declaro, por todas as emendas; mas, Sr. presidente, parece que não encerram ellas medida de tão palpitante necessidade, como a que consigna o projecto, porque as cadeiras a que se referem estão muito proximas das sédes das localidades.

Um Sr. Deputado — Tem uma cadeira para o Engenho do Meio.

O Sr. Barão de Nazareth — Sim, senhor, é uma das cadeiras de não urgente necessidade, porque o *Engenho do Meio* fica justamente entre Ipojuca e o Cabo; está mesmo no centro; a distancia é tão curta que nenhuma difficuldade ha para os meninos irem á aula.

O Sr. Barão de Tabatinga — Que distancia ha do Engenho do Meio á Ipojuca.

O Sr. Barão de Nazareth — Não sei.

Já declarei á casa, e declaro ao nobre deputado, que voto por todas as emendas, assim como voto pelo requerimento do illustrado membro da commissão de instrucção publica.

O Sr. Ermirio Coutinho — Já não faço parte da commissão.

O Sr. Barão de Nazareth — Ah! então retiro a expressão; pensei que V. Exc. ainda fazia parte. Em todo caso voto pelo requerimento para que vá o projecto conjuntamente com as emendas á commissão de instrucção publica.

Ainda uma vez declaro que não me opponho ás emendas apresentadas; e somente subi á tribuna para explicar que os signatarios do projecto em discussão não tiveram em vista autorisar o augmento de despeza extraordinaria que parece; mas satisfazer apenas uma necessidade urgente, um reclamo justo e legitimo da comarca da Boa-Vista.

Dada esta explicação, sento-me, convicto de ter explicado o pensamento dos signatarios do projecto.

O Sr. Clodoaldo de Souza faz considerações a favor do requerimento.

O Sr. Malaquias — Não venho, Sr. presidente, apreciar o projecto nem as differentes emendas enviadas á mesa, mesmo porque não conheço as localidades a que ellas se referem; e para se apreciar a necessidade de uma cadeira é preciso, julgo eu, o elemento estatistico, o conhecimento de qual a população da localidade; são estas as condições essenciaes para uma apreciação de tal ordem...

O Sr. Clodoaldo — Neste ponto, apoiadissimo.

O Sr. Malaquias — ... porque, em these, Sr. presidente, uma cadeira é uma cousa muito boa, muito util; a instrucção é a primeira necessidade do individuo.

O Sr. Barão de Nazareth — Apoiado.

O Sr. Malaquias — Assim a considero eu, e chego mesmo a dizer que é ella superior ás necessidades physicas.

O Sr. Ermirio Coutinho — Não apoiado.

O Sr. Malaquias — Poderá parecer um absurdo; mas entendo que aquella é uma necessidade completamente animal e esta uma necessidade especial ao genero humano.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas uma não pode subsistir sem a outra.

O Sr. Malaquias — Tenho manifestado o meu pensamento.

Como disse, não duvido que á primeira vista possa parecer aos nobres deputados um absurdo este meu modo de entender; mas entendo que é a verdade.

Nós não temos o direito de querer para os outros que elles morram antes do que vivam sem instrucção; mas temos o direito de querer para nós em relação aos outros.

Um Sr. Deputado — E' metaphysico.

O Sr. Malaquias — Não tem nada de metaphysico.

Eu não me podia oppor, Sr. presidente, nem me opponho á creação de cadeiras; mas entendo que devem ser bem distribuidas, decretadas com estudo e reflexão.

O Sr. Ermirio Coutinho — Apoiado.

O Sr. Malaquias — Esta é a grande questão.

Sempre que se tem tratado aqui da creação de cadeiras, tenho me manifestado sempre no sentido de que é preciso bem examinar primeiro o numero que a provincia póde manter, porque ella não ha de sujeitar-se a uma despeza que não póde effectuar. (Apoiados.)

A questão, portanto, é bem distribuir essas cadeiras, e para isso é necessario conhecer a estatistica das localidades da provincia, o numero de alumnos que devem ou não de frequentar uma cadeira creada.

O Sr. Ermirio Coutinho — Estatistica, que não temos desde 1877.

O Sr. Malaquias — Sei disso; mas o que é certo é que temos muitas circumstancias a considerar, e em primeiro lugar, como já disse, o numero de alumnos que ha para frequentar a escola, porque não convém dar a uma localidade uma cadeira, que em outra poderia produzir melhores resultados.

Depois destas considerações parecia logico que eu votasse pelo requerimento do nobre deputado.

O Sr. Ermirio Coutinho — Eu não estava á espera disso.

O Sr. Malaquias — Mas não voto, porque vejo que a commissão de instrucção publica, tem a seu cargo diversas materias, diversas questões, cuja solução tem agora demorado.

Um Sr. Deputado — V. Exc. não póde acoimar a commissão de instrucção publica de falta de zelo e actividade.

O Sr. Malaquias — Nem digo isso; digo que por excessivo que é o numero de questões sujeitas á sua apreciação, não póde ella dar vasão ao trabalho.

Demais, senhores, a materia de que se trata é difficil de ser estudada por uma commissão, e eu por isso achava muito mais conveniente que fossem as emendas a imprimir, e cada um de seus autores aqui nos viesse demonstrar a conveniencia dellas, ou as condições das localidades, para as quaes pedem creação de cadeiras.

Assim, pois, attendendo o accumulo do serviço que ha sobre a commissão de instrucção publica e temendo que não venha solução alguma a respeito, e seja isso a morte do projecto...

O Sr. Ermirio Coutinho — Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu não temo cousa alguma; a acção bôa ou má fica da parte da assembléa.

O Sr. Malaquias — Estou manifestando o meu modo de pensar; a assembléa resolva como entender, e os nobres deputados têm o direito de pensar de outro modo.

Vou, portanto, mandar á mesa um requerimento para que sejam antes as emendas publicadas do que commettidas ao estudo de uma commissão.

O Sr. Presidente — O regimento dispõe isso mesmo no art. 139.

O Sr. Malaquias — Bem; desde que V. Exc. está disposto a cumprir o art. do regimento, sento-me e declaro votar contra o requerimento, porque elle importa a morte do projecto, ou a demora da discussão do mesmo, pelo menos nesta sessão.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, é ousadia de minha parte voltar á tribuna, desde que dei já as razões por que fui levado a assignar o projecto em discussão. Se bem que a isso não fosse provocado, entendi todavia que estava na rigorosa obrigação de dar explicações sobre o projecto que assignei.

Então provei, Sr. presidente, que as cadeiras, cuja restauração se pedia, distavam uma das outras 15 e 20 leguas, o que parece autorisar a adopção do projecto.

Voltando agora á tribuna, o faço provocado por uma expressão que escapou ao Sr. Dr. Malaquias, ou que intencionalmente quiz S. Exc. proferir.

Disse em começo, Sr. presidente, e repito que era ousadia de minha parte voltar á tribuna, porque em verdade depois de haverem usado da palavra dous colossaes talentos, um formado em direito, e outro em medicina, nada poderei eu dizer que possa actuar no espirito de meus nobres collegas. (Não apoiados.)

Não ha nada melhor, Sr. presidente, do que a gente conhecer-se, e eu sou feliz, porque me conheço.

O Sr. Estevão de Oliveira — Então é illustrado.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu devo declarar que as razões adduzidas pelo nobre deputado, o Sr. Dr. Malaquias, não me calaram no espirito, porque não são ellas procedentes.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado tenha paciencia, e me supporte, eu não tenho a intenção de vencel-o, ou de refutar seus argumentos de modo offensivo.

Tambem, Sr. presidente, o orador que precedeu ao nobre deputado, Sr. Dr. Malaquias declarou que lhe parecia ter ouvido a um deputado dizer que votaria por todas as emendas offerecidas ao projecto, mesmo por aquellas que não fossem procedentes.

Não foi assim, Sr. presidente, que eu me exprimi; eu disse que votaria por todas as emendas, porque era incapaz de negar instrucção ao povo; disse que estava disposto a votar por todas as emendas, porque estou certo que nenhum dos seus dignos signatarios proporia a creação de cadeiras, de cuja necessidade não estivessem perfeitamente convencidos, e cuja urgencia e vantagens não podessem provar.

Restabelecido este ponto, que entendi de meu dever, para que o nobre deputado não fique pensando que avancei uma proposição menos regular, volto-me para o nobre deputado, o Sr. Dr. Malaquias. S. Exc. declarou que negava o seu voto ao requerimento do nobre deputado, o Sr. Dr. Ermirio Coutinho.

O Sr. Pitanga — E acho que declarou bem.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado disse que negava o seu voto, porque reconhecia que a commissão estava muito sobrecarregada de serviço, e por isso não tinha tempo de examinar tão grande numero de emendas.

O Sr. Malaquias — Sem duvida, cada uma dellas contém materia para um projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — Pois bem; eu entendo, Sr. presidente, que, ao contrario, voltar o projecto com as emendas que lhe foram offerecidas á commissão de instrucção publica, é uma necessidade imperiosa, desde que essas emendas e esse projecto se prendem entre si, e dizem respeito á instrucção. Senhores, a commissão de instrucção publica está composta de illustrados collegas nossos que muito se esforçam no cumprimento de seu dever.

O Sr. João de Sá — Como as demais commissões.

Um Sr. Deputado — E não se escusam ao trabalho.

O Sr. Barão de Nazareth — Direi mesmo: um dos membros da commissão de instrucção publica é um dos nossos distinctos collegas que já tem sido deputado muitas vezes, naturalmente terá feito parte da mesma commissão, e senão della de outras que sem duvida o terão obrigado a estudar, e o terão feito por isso conhecedor da provincia e de suas localidades; portanto devemos nelle reconhecer um homem capaz de consultar, e para avaliar as medidas propostas e sua necessidade.

O Sr. Rochael — Qualquer dos membros é muito capaz.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdão; eu quero chegar á um ponto; é sempre de máo effeito atrapalhar o orador, principalmente quando elle é fraco.

O Sr. Ermirio Coutinho — V. Exc. é difficil de ser atrapalhado.

O Sr. Barão de Nazareth — Dizia eu, Sr. presidente, que a commissão de instrucção publica, conhecedora como deve ser e é das localidades da provincia e de suas necessidades, muito habilitada está por isso para, examinando devidamente o projecto e as emendas que lhe forem offerecidas, vir aqui dizer-nos: « E' util a cadeira que a emenda *A* autorisa, porque realmente essa localidade precisa de uma aula publica; a emenda *B* não tem razão de ser, porque nessa localidade não ha numero sufficiente de alumnos para frequentar a aula; » porque, senhores, se é certo que o projecto restaura duas cadeiras, que distam dez leguas da séde da comarca uma e a outra 20, é certo tambem que a cadeira que se pede para o engenho do Meio não tem razão de ser.

Essa emenda, não posso deixar de confessar, só vem trazer onus aos cofres da provincia.

O engenho do Meio, Sr. presidente, está justamente no centro de tres localidades. Eu nasci na comarca do Cabo, e conheço as localidades e posso dar definição de todas ellas.

O Sr. Praxedes Pitanga — V. Exc. póde marcar as distancias?

O Sr. Barão de Nazareth — Perdão; eu chego lá. Quando se pede, senhores, uma cadeira para a Cachoeira do Roberto, vinte leguas distantes da séde da comarca..

O Sr. Malaquias — Por quantos alumnos póde ser frequentada essa cadeira e por quantos a do engenho do Meio?

O Sr. Barão de Nazareth — E' a isso que quero chegar; V. Exc. me interrompe... Se V. Exc. promette acompanhar a discussão com calma até o fim, verá que eu satisfaço sua exigencia.

Fallo, Sr. presidente, da Bôa-Vista, bem informado, e quem quizer certificar-se melhor, recorrendo á lei, verá as distancias existentes.

Mas, senhores, fallar do engenho do Meio, a mim, que conheço a localidade, que sei que é ahi o centro de quatro freguezias ou de quatro aulas publicas, uma em Ipojuca, uma em N. S. do O', uma em Nazareth e outra no Cabo!!! Quanto á pergunta do nobre deputado, direi que na Bôa-Vista a frequencia de alumnos é a que a lei recommenda.

Agora vamos ver as distancias.

O Sr. Ermirio Coutinho dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não presta attenção.

Um Sr. Deputado — Ouçam o orador.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu estou descriminando as cousas como quem sabe e conhece a localidade.

Senhores, eu já disse que não nego meu voto á instrucção; mas não ha de ser tambem sem que eu opponha minhas palavras a todas as despezas desnecessarias...

O Sr. Estevão de Oliveira — Como essa.

O Sr. Barão de Nazareth — Sim, senhor.

O Sr. Estevão de Oliveira — Então negue o seu voto.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdão, não nego, porque já disse que não nego nada á instrucção.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Presidente — Attenção.

O Sr. Barão de Nazareth — Continuando, Sr. presidente, devo declarar á casa que o engenho do Meio dista uma legua e pouco de Ipojuca e duas leguas de N. S. do O'.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Confirmo que são duas.

O Sr. Lourenço de Sá — São tres leguas.

O Sr. Barão de Nazareth — Ha engano da parte do nobre deputado; V. Exc. mesmo disse aqui que não conhecia a localidade.

O Sr. Lourenço de Sá — Mas tratei de estudar para contestal-o.

O Sr. Barão de Nazareth — Do engenho do Meio á Nazareth é que são tres leguas, e dahi ao Cabo póde haver pouco mais de duas. (Apartes.)

Sr. presidente, a emenda virá á discussão, e então teremos occasião de bem verificar, de liquidar estas questões.

O que eu quero declarar é o seguinte e foi isso o que me trouxe á tribuna: não vejo razão para que se negue approvação ao requerimento que pede que seja as emendas enviadas á commissão de instrucção publica para que esta dê seu parecer, porque, como disse, conhecedora como é essa nobre commissão do elevado assumpto da instrucção, sem duvida á respeito emittirá uma opinião que bem nos possa guiar sobre a questão.

O Sr. Rochael diz que tendo assignado uma emenda, pedindo a creação de uma cadeira na povoação do Capim, julga-se obrigado a dizer algumas palavras em abono da mesma emenda e para isso sómente vem á tribuna.

Declara o orador que a povoação do Capim é muito habitada, já teve uma escola de primeiras letras que foi mandada supprimir pelo Sr. Lucena, quando na administração desta provincia; mas que pelos mappas existentes na instrucção publica se verifica as vantagens dessa aula resultantes, os bons effeitos que produzio.

Quanto ao requerimento apresentado, mandando á commissão de instrucção publica o projecto com as emendas, nenhum inconveniente vê o orador em sua approvação.

Diz o orador que tem sido praxe desde que apparecem projectos diversos consignando medidas sobre o mesmo assumpto remettel-os a uma commissão, para, escolhendo dentre as medidas as que mais convenientes julgar, reunil-as em um só projecto e sujeital-o á opinião da assembléa.

Nenhum inconveniente vê, portanto, o orador em que continue a ser observada a praxe da casa, tanto mais quanto a commissão póde perfeitamente satisfazer o que della se exige, declarando ficam creadas cadeiras em taes e taes localidades, desde que o permitta o estado dos cofres.

Concluindo o orador declara que julga ter justificado a emenda que apresentou, assim como que presta seu voto ao requerimento que se discute.

O Sr. Ermirio Coutinho faz ligeiras considerações em apoio do requerimento.

O Sr. João de Sá. — Sr. presidente, não venho justificar a emenda que apresentei.

O Sr. Clodoaldo. — Vem combatel-a.

O Sr. João de Sá. — Não, senhor, porque não costumo apresentar emendas, não costumo propôr medidas de cuja necessidade e vantagens não esteja convencido.

Como disse, Sr. presidente, não venho justificar a minha emenda porque não é ainda chegada a occasião da defeza.

As emendas, em vista da disposição do regimento, como declarou V. Exc., hão de ser impressas, nessa occasião travar-se-ha a discussão, e então estarei prompto a provar o que acabo de dizer em resposta ao aparte do nobre deputado.

Venho apenas dizer, Sr. presidente, que nego o meu voto ao requerimento que se acha em discussão, por já ser conhecida da casa a opinião de um dos membros da commissão de instrucção publica, que já declarou qual o meio de vencer as difficuldades que apparecem.

Ora, se o unico meio está sabido, o que podemos mais adiantar mandando o projecto á commissão de instrucção publica?

Disse-se ainda que a commissão poderá, depois de estudo e dos conhecimentos de que dispõe declarar no seu projecto: « a cadeira A é necessaria, a cadeira B não é, etc. » Mas a discussão, depois de impressas as emendas, como lembrou o nobre deputado o Sr. Dr. Malaquias, é muito mais ampla, muito mais clara.

O Sr. Barão de Nazareth. — Não apoiado.

O Sr. João de Sá. — Uma vez dado o parecer da commissão, suppõe-se que as cadeiras que ella reconhecer uteis não soffrerão discussão; ao passo que, como quer o meu nobre collega, a discussão terá lugar sobre todas as emendas, cada uma de per si, e então julgaremos pelos motivos que aqui forem allegados pelos autores das emendas, que sem duvida tem perfeito conhecimento das localidades para as quaes propõem a creação de cadeiras.

Além disso, Sr. presidente, a commissão, com os esclarecimentos que tem e que não contesto, não fica inhibida de, por occasião da discussão expender sua opinião, que muito, em verdade, nos virá auxiliar.

Não vejo, portanto, no requerimento apresentado, senão um meio protelatorio, um meio de adiar para amanhã o que hoje podemos resolver.

Por isso, Sr. presidente, com toda consciencia voto contra o requerimento apresentado. A casa, entretanto, resolva como mais conveniente entender.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, é rejeitado, deixando de ser votado o projecto por terem ido a imprimir, na fórma do regimento, as emendas offerecidas.

Dada a hora o Sr. presidente levanta a sessão, e designa a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1.ª discussão dos projectos ns. 90, 92, 95, 97, 98, 99 e 101; 2.ª dos de ns. 62, 75, 82, 84 e 86, deste anno.

———

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte para o projecto n. 188 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar contar como serviço effectivo ao professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa, o tempo decorrido entre a sua remoção de 25 de novembro de 1874 e o acto presidencial de 16 de julho do anno passado, em virtude do qual lhe foi designada a cadeira que actualmente dirige.

Art. 2.º Igual autorisação fica concedida ao presidente da provincia, para mandar pagar ao mesmo professor o ordenado relativo ao tempo decorrido entre as mencionadas remoção e designação da cadeira, restituindo-se-lhe além disto, o que depois da data de 16 de julho do anno passado, se deduzio de seus vencimentos a titulo de novos e velhos direitos e relevado o resto que falta pagar.

Art. 3.º Iguaes concessões serão feitas ao padre José Procopio Pereira, professor da cadeira de S. José da Boa-Esperança.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 12 de maio de 1879. — *Estevão de Oliveira. — Francisco Magarinos de Souza Leão.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 150:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Ficam creadas as seguintes cadeiras de instrucção primaria: uma para o sexo feminino, no povoado de Carne de Vacca, da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo; uma para o sexo feminino, no povoado de Agua-Branca, na freguezia de Quipapá; outra para ambos os sexos na comarca da Boa Vista.

Art. 2.º Fica transferida para o povoado de Duarte Coelho, a cadeira de instrucção primaria, do sexo masculino, do Rio Dôce.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 10 de maio de 1879. — *Francisco Magarinos de Souza Leão. — Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 137:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica approvado o compromisso da irmandade das Almas, que se pretende erigir na igreja matriz da freguezia de S. José desta cidade, menos as conclusões ou arts. additivos apresentados pela autoridade ecclesiastica, na parte que o approvou.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 10 de maio de 1879. — *Francisco Magarinos de Souza Leão. — Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 194 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

Art. unico. As leis que tiverem de ser enviadas á sancção do presidente da provincia, lhe serão remettidas com officio do 1º secretario, dirigido ao secretario do governo, ficando assim revogado o art. 175 do regimento desta assembléa, e mais disposições em contrario. Sala das commissões, 12 de maio de 1879. — *Francisco Magarinos de Souza Leão. — Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao projecto n. 181 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica elevado a termo a villa de S. José de Ingazeira.

Art. 2.º O novo termo terá os seguintes limites: partindo do lugar Boi Velho, no Cariry, seguirá pela estrada que vai ter á passagem do riacho dos Grossos, e dahi até a fazenda Nova Hespanha, na direção da estrada d'agua Branca, até os limites da provincia da Parahyba.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 10 de maio de 1879. *Francisco M. de Souza Leão. — Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 199 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica revogada a lei n. 910 de 29 de abril de 1870, e em vigor o art. 2º §§ 1º, 2º e 3º da lei n. 600 de 13 de maio de 1864.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões, 10 de maio de 1879. — *Francisco M. de Souza Leão. — Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 201 deste anno.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica transferida a séde da freguezia de Ingazeira para a povoação de Afogados, com a denominação de freguezia do Senhor Bom Jesus dos Remedios, servindo de matriz a capella existente em Afogados.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 10 de maio de 1879. — *Francisco M. de Souza Leão. — Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 139 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir na povoação de Correntes, no lugar Barra, onde se acham reunidos os dous rios Mandaú e Correntes, na parte em que elles dividem o povoado, uma ponte de madeira.

Art. 2.º Para construcção da referida ponte, poderá o presidente despender até a quantia de cinco contos de réis.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 10 de maio de 1879. — *Francisco M. de Souza Leão. — Estevão de Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 22 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario interino leu o seguinte expediente:

Uma petição de moradores e proprietarios no lugar Giquiá, pedindo o prolongamento da linha de bonds de Afogados até aquelle lugar. — A' commissão de obras publicas.

Foram approvados dous pareceres da commissão de petições, um declinando para a de legislação o requerimento de José Dias Alvares Quintal e outro solicitando, para poder resolver sobre a pretenção da confraria de S. Benedicto do convento de Santo Antonio desta cidade, que se peça copia do seu compromisso; e julgados objectos de deliberação á imprimir dous projectos da referida commissão, sendo um em deferimento á petição do professor contratado José Calazans Rufo Duarte e outro concedendo uma loteria de 12:000$000 para as obras da matriz de Flores.

Em seguida foram approvadas as redacções dos projectos ns. 115 e 143, deste anno e mandadas imprimir no jornal da casa, na fórma do regimento os de ns. 137, 139, 149, 150, 181, 188, 194, 199 e 201.

Passando á ordem do dia, foram successivamente approvados os seguintes projectos do corrente anno: em 3.ª discussão os de ns. 133 e 198, este determinando a suppressão, quando vagar, de um dos officios de justiça do termo de Olinda, com um additivo tendo sobre elle orado o Sr. Malaquias, e aquelle approvando posturas addicionaes da camara municipal do Buique; em 2.ª os de ns. 163 approvando o regulamento para aferições de balanças, pesos e medidas da villa do Bonito, e 183 approvando as posturas da camara municipal de Palmares; em 1.ª os de ns. 164, approvando o regulamento do cemiterio da villa do Bonito; 165 autorisando as camaras municipaes do centro a receberem de seus arrematantes de impostos o valor do que estiverem a dever com o abate de 3 %; 191 autorisando a construcção de um açude na villa de Alagôa de Baixo; 209 approvando posturas da camara municipal desta cidade relativamente á policia do mercado publico.

Submettido á discussão o parecer da commissão especial, a respeito da resolução não sanccionada, que manda pertencer á freguezia do Poço da Panella o povoado denominado Macacos, foi o mesmo unanimemente approvado, adoptando-se a referida resolução.

Postas em 2.ª discussão as emendas apresentadas e approvadas em 3.ª ao projecto de orçamento municipal, foram approvadas, á excepção de uma que ficou empatada.

Continuando a 2.ª discussão do art. 1.º do orçamento provincial (receita) oraram os Srs. B. de Nazareth que mandou á mesa uma emenda, Gervasio Campello, Malaquias e Paulo de Oliveira, ficando ainda a discussão adiada pela hora (4 1/4) e com a palavra o Sr. Deodoro.

A ordem do dia para hoje é: 1.ª discussão dos projectos ns. 190 e 212; 3.ª dos de ns. 135, 168, 189, 193, 200, 203 e 206, todos deste anno e continuação da antecedente.

Jury do Recife — Funccionou hontem com 40 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Francisco José de Souza, pronunciado por ter, a 18 de abril de 1876, no ... do Barro, da freguezia dos Afogados, na casa de ... de Paulino José da Silva, tirado para si, contra a vontade de seu dono, Emiliano Ignacio de Meira Ferrão, dous cavallos, tendo por defensor o Dr. Luiz Emydio Rodrigues Vianna. Em vista das respostas aos quesitos, foi condemnado a oito annos de galés e multa de vinte por cento do valor roubado e custas.

O Dr. advogado appellou para o Tribunal da Relação.

Queda funesta. — Em 6 do corrente, na occasião em que de Olinda seguia a cavallo para o lugar Mellões, onde residia, e já proximo de sua casa, Manoel Joaquim da Conceição, alcunhado por Teotó, estando algum tanto embriagado, deu uma tão desastrada queda do alto do animal que fracturou o pescoço, morrendo instantaneamente.

A autoridade policial do lugar tomou conhecimento do facto e procedeu, nos termos da lei, ás precisas deligencias.

Que troça! — As autoridades policiaes do termo do Buique prenderam em flagrante por crime de furto de gado os seguintes *innocentes*: Emygdio José Joaquim, José Joaquim de Sant'Anna, Targino da Silva Salgado, Florencio Pereira da Silva e José Feitosa do Santos, todos os quaes estão sendo processados.

Quem dera que por toda parte o mesmo aco-tecesse! Só assim teriam fim as proezas dos *amigos do alheio*, que, de algum tempo á esta parte, teem desenvolvido uma actividade estupenda.

Habeas-corpus — Pelo Tribunal da Relação, de hontem, foi mandado pôr em liberdade Lourenço de Albuquerque, conhecido por Manoel Escravo, por estar preso ha sete annos sem culpa formada, ordenando-se a responsabilidade das autoridades que deram causa a semelhante demora.

Cadeia do Limoeiro. — A repartição de Obras Publicas contrata, no dia 28 do corrente, ao meio dia, os reparos da cadeia do Limoeiro, orçados em 1:200$000.

Vapor Douro — Tendo sahido ante-hontem á tarde do porto da Bahia para o nosso, deve hoje aqui amanhecer este vapor da companhia Royal Mail.

Com destino á Europa. — No vapor inglez *Douro* embarcam hoje: o Sr. Bernardino de Senna Pontual, digno agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor, nesta provincia, com sua Exma. familia; e o Sr. tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, thesoureiro aposentado do thesouro provincial.

Homem peixe. — Amanhã enceta os seus trabalhos, no theatro Santa Isabel, o Sr. Watson, conhecido por *Homem Peixe*.

Musica nova. — No armazem de musicas do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de ser exposta á venda a 1$000 o exemplar, a linda quadrilha para piano — *Sinos de Corneville*.

Imprensa — Para as livrarias desta cidade acabam de chegar exemplares da importante obra *Collecção de estudos e documentos a favor da reforma da ortografia no sentido sonico*, pelo Sr. Dr. José Barbosa Leão, que foi muito bem aceita em Portugal, e está sendo discutida pela imprensa portugueza com vantagens para o autor.

Aquellas pessoas, que de véras apreciam os estudos da lingua patria, devem procurar munir-se dessa obra, e estudar o novo methode.

Acha-se á venda na livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2.

Commemoração funebre — Hoje, pelas 9 horas da manhã, o Sr. Dr. José Tavares da Cunha Mello manda celebrar, na igreja de S. Francisco desta cidade, uma missa pela alma de sua cunhada, D. Maria Elysa de Gouvêa Barreto.

Para esse acto são convidados os amigos e parentes d'aquelle Dr. e da illustre finada.

Vapores. — São esperados até o dia 30 de maio:

Douro	do sul	hoje
S. Salvador	da Bahia	amanhã
Espirito Santo	do norte	amanhã
Pernambuco	do sul	até 17
Galicia	da Europa	até 17
City of Pará	do sul	até 17
Equateur	do sul	até 20
Warrior	da Europa	até 21
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Tagus	da Europa	até 25
Pará	do norte	até 28
Elbe	do sul	até 29
Sorata	do Pacifico	até 30

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Imperial n. 88, da armação, generos e pertenças de taverna.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 6, de fazendas, miudezas e moveis de escriptorio e armazem.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis de diversas qualidades, santuarios, relogios, obras de ouro, prata e brilhantes.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Coronel Suassuna n. 13, de moveis, quadros, vidros, louça, etc.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43, de uma importante casa no lugar — Barbalho e á margem do rio.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua do Barão da Victoria, de moveis, fazendas, miudezas, ferragens, relogios e muitos outros artigos.

— Sexta-feira haverá o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de um piano, uma mobilia completa e variados trastes e objectos de uso domestico.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pela alma de José Pinto de Magalhães; ás 9 horas, na igreja do Livramento, da cidade do Cabo, pela alma do tenente-coronel José Francisco de Arruda.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Clemente Baptista de Oliveira Guimarães.

Loteria da provincia. — Quarta-feira, 21 do corrente, se extrahirá a loteria 299.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16 loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 12 de maio:

Não houve alteração.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Thomaz de Aquino Martins.

Tiveram alta:

Joaquim José da Silva.

Joaquim Nunes Lins da Silva.

Luiz, escravo de Severino de tal.

Hospital de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 13 do corrente, continuavam em tratamento 93 doentes sendo: 60 homens e 33 mulheres; entraram 5, sendo: 2 homens e 3 mulheres; sahiram 11, sendo: 7 homens e 4 mulheres; existem em tratamen-

MUTILADO

to 87 doentes, sendo: 55 homens e 32 mulheres; existem 13 leitos vasios, sendo: 5 para homens e 8 para mulheres; existem para ter destino 11 crianças.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 9 de maio de 1879.

Cypriana, branca, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista; bexigas.

Severino, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Antonia de Lima Guedes, branca, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteira, idem; idem.

Martiniano L. de Albuquerque, branco, Pernambuco, 31 annos, viuvo, idem; idem.

José Francisco dos Santos, branco, Pernambuco, 25 annos, casado, idem; diarrhéa.

Francisco Alves, branco, Paraguay, 30 annos, solteiro, idem; idem.

Francisco, pardo, Pernambuco, 18 mezes, S. José; idem.

Manoel Francisco de Oliveira, pardo, Pernambuco, 31 annos, casado, idem; bronchite.

Henriqueta, escrava, preta, Pernambuco, 14 annos, solteira, Santo Antonio; idem.

Claudino Frazão de Jesus, pardo, Pernambuco, 2 annos, solteiro, asylo; idem.

Francisca Luiza da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria E. Peretti, branca, Pernambuco, 62 annos, solteira, Boa-Vista; gastro enterite.

João da Silva Caixeiro, branco, Portugal, 37 annos, solteiro, Graça; tuberculos.

Domingos Lombardas, branco, Italia, 50 annos, casado, hospital Pedro II: hydropesia.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista:

Senhorinha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, bexigas

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MAIO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Lourenço de Albuquerque, conhecido por Manoel, escravo.—Concedeu-se a soltura ao paciente por estar preso ha 7 annos sem culpa formada e mandou-se responsabilisar as autoridades que deram causa a semelhante demora. Votaram contra os Srs. conselheiros presidente, Araujo Jorge e Lobão.

Paciente Damião José de Sant'Anna. — Votou-se pela soltura unanimemente.

Paciente Joaquim da Silva Lopes. — Negou-se unanimemente a ordem preventiva por estar pronunciado o paciente.

Paciente Miguel dos Anjos Bispo. — Concedeu-se a soltura contra os votos dos Srs. conselheiros presidente e Araujo Jorge.

Paciente José Vieira da Silva.—Exigio se informações do juiz municipal do Bom Jardim por intermedio do juiz de direito.

Paciente José Braz da Silva. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

Do Brejo da Madre de Deus — Recorrente Francisco Berenger Cesar de Andrade, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel. — Deu-se unanimemente provimento ao recurso para se despronunciar o paciente.

Denuncia

Denunciante o promotor publico da comarca do Bom Conselho, denunciado o respectivo Dr. juiz de direito. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Sertorio.—Julgou se improcedente a denuncia contra o voto do Sr. desembargador Sertorio em parte.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação crime

Do Bonito — Appellante Balthazar de Lyra Sena, appellada a justiça.

Appellações civeis

Appellante Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, appellado Manoel Pacheco Moreira.

Do Recife — Appellante Joaquim José dos Santos, appellados D. Lourença Joaquina de Sant'Anna e outros.

De Olinda—Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado Antonio Francisco Pereira de Lyra, successores de Manoel Francisco de Souza Leão.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Manoel da Silva Pontes, appellados OKell Blindoss & C.

Do Recife—Appellante Antonio Carneiro Rodrigues Campello, por si e como tutor de seus filhos menores, appellado Irinêo Rodrigues Campello.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellada D. Maria Josephina da Silva Dubaurik.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Do Buique — Appellantes Bruno José de Araujo e outro, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Porto Calvo—Appellante José de Oliveira Lima, hoje seus herdeiros, appellados João Ferreira de Carvalho e outros.

Do Recife—Appellante Leandro da Costa Silva Guimarães e outros, appellados a fazenda provincial e o Barão de Una.

Appellações crimes

De Panellas—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Gomes de Mello.

Da Anadia—Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro Freire.

Da Escada—Appellante Antonio José Mauricio, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz dos feitos da fazenda e o juiz substituto de Jaboatão.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Lobão.

Appellação crime

De S. Bento—Appellantes Manoel Rodrigues da Silva e outro, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz de direito e o municipal de Camaragibe.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes Leonidas Bezerra Cavalcante Junior e outro, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Do Recife—Appellantes o Visconde do Livramento e José Antonio de Brito Bartos, appellados o administrador da massa fallida de Fernando Stepple da Silva e outro.

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante Antonio Xavier Monteiro da Franca, appellada a Baroneza de Marahú.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

De Alagôa Grande—Appellante Henrique José de Mendonça, appellado Antonio José Gurjão.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Appellação crime

D'Areia — Appellante o promotor publico, appellado Severino Gonçalves da Silva.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a companhia Recife Drainage, appellado o commendador Antonio Gomes Netto.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De Jaboatão — Appellante Galdino Antonio dos Santos, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellantes Joaquim Ferreira de Araujo Monteiro e outro, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco do Nascimento.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves dos Santos.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco das Chagas; appellante Antonio Gonçalves dos Santos, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Pedras de Fogo—Appellante Dr. Joaquim Francisco Vieira de Mello, appellado Caetano Antonio Pereira.

Appellações commerciaes

De Maceió—Appellante Manoel Joaquim de Almeida Moeda Junior, appellados os herdeiros de D. Antonia Rosa dos Prazeres.

De Bom Jardim—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Recife—Aggravante Dr. João Maria Seve, aggravado Antonio Comes de Miranda Leal.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife — Appellante Manoel da Rocha Wanderley, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Marcolino José de Sant'Anna.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Desiderio José de Maria.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De S. José da Lage—Appellante Pedro Carlos da Paixão, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Olinda — Appellante o juizo, appellado Manoel Soares da Costa.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Manoel Espindola de Mendonça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Juizo privativo de orphãos

AUDIENCIA EM 13 DE MAIO DE 1879

Juiz — O Sr. Dr. Luna Freire

CARTORIO DO SR. DR. PONTES

Publicação de feitos

Inventarios

Angelo Rosa de Miranda.—Proponha o escrivão pessoa idonea para curador.

Angelica Bernarda de Miranda —Vista ao Dr. curador geral e ao Dr procurador dos feitos.

Anna Rodrigues da Costa.—Voltem ao Dr. curador geral.

Bernardina Tavares de Lyra.—Vista ao Dr. curador geral.

Caetano Maria da Conceição Raposo.—Digam os partidores.

Mariana Alexandrina de Oliveira Loyo.—Vista ao Dr. curador geral.

Contas

No inventario de Hyppolito Antonio da Silva.—Tomem-se as contas á revelia

No de João Baptista de Medeiros.—Foram julgados procedentes os embargos.

No de José Joaquim da Silva.—Voltem os autos sellados e preparados.

No do Dr. José Raymundo da Costa Menezes.—Foi nomeado um curador *ad hoc*.

No de Sebastião Marques do Nascimento.—Foi julgado o lançamento e mandou-se dar vista ao Dr. curador geral.

No de Umbelino Maximino de Carvalho.—Vista ao Dr. curador geral.

Nomeação de tutor

Para o menor Pedro Gonçalves de Faria.—Foi aceita a proposta.

Emancipação

De Joaquim Rodrigues de Almeida.—Vista ao Dr. curador geral.

Justificação

De Francisca Aguetta da Cunha.—Desçam os autos para juntar-se uma petição.

Petição autoada

Do bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior.—Na fórma do parecer do Dr. curador geral.

Arrematações

Do predio pertencente aos herdeiros de José Rodrigues do Paço.—Deferido o requerimento de fl. 160.

Da propriedade — Apipucos. — Tome-se por termo a appellação.

Requerimentos de audiencia

Accusação

Foram accusadas as citações de João José Rodrigues Mendes, para em 24 horas fazer as declarações exigidas no inventario de sua mulher, e de Francisca da Rosa, para no mesmo prazo promover os termos do inventario de Francisco Antonio da Rosa.

Louvação

Teve lugar a de avaliadores no inventario de Aureliano Lins Alves.

Partilha

Teve lugar a dos bens de Julio Cesar Pinto de Oliveira.

CARTORIO DO SR. BRITO

Publicações de feitos

Inventarios

Francisco de Carvalho Paes de Andrade.—Desçam os autos para juntar-se uma petição.

Getrudes Christina do Espirito-Santo.—Na fórma do parecer do Dr. curador geral.

Egydio Carneiro Rodrigues Campello.—Espere-se que seja devolvida a precatoria expedida para o termo do Limoeiro.

João Moreira Marques.—Designe o escrivão, dia e hora para a avaliação ordenada.

Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.—Proceda-se a louvação depois de citados os interessados. Proponha o escrivão pessoa idonea para tutor do orphão Joaquim.

Contas

No inventario de Joaquim José Ribeiro.—Proponha o escrivão pessoa idonea para tutor e cumpra a ultima parte do despacho de fl. 82.

No do Dr. Pedro Dornellas Pessoa.—Proponha o escrivão pessoa idonea para tutor.

No de Margarida de Souza Ferreira.—Foi julgado o lançamento e mandou-se dar vista ao Dr. curador geral.

Justificação

De Antonio Gomes da Silva.—Julgada procedente.

Levantamento de dinheiro

Pertencente ao menor João Valentim Teixeira.—Foi concedida a autorisação requerida.

Alienação de bens

No inventario do tenente-coronel José Lucas Soares Raposo da Camara.—Informe o escrivão, em vista dos autos a que se referem os peticionarios.

Officio autoado

Do inspector do arsenal de marinha, sobre o menor Luiz de França.—Archivem-se os autos.

Petição autoada

De Antonio Gomes da Silva.—Vista ao Dr curador geral.

Requerimentos de audiencia

Prazos

Foram marcados: o de uma audiencia á curadora Quiteria Maria Pereira do Lago, para promover os termos do inventario dos bens de José Pereira do Lago, e o de uma audiencia á Anna Francisca de Bittencourt, para declarar qual a maior offerta que achou pelos predios, no inventario de Antonio José de Bittencourt.

Louvação

Teve lugar de avaliadores no inventario de Emilia Fiok Pinto.

Accusação

Foi accusada a de Argemira Amelia Moreira Temporal, para pagar as custas em que foi condemnada.

Arrematação

De uma parte do predio pertencente ao finado Pedro de Aquino Fonceca.—Não appareceu licitante.

Juizo de ausentes

Cartorio do Sr. Guimarães

Publicação de feitos

Arrecadação de espolios

Francisco de Achadas Nobre.—Deferido o requerimento do Dr. procurador fiscal.

José Jacintho de Carvalho.—Digam o Dr. curador e o Dr. procurador fiscal.

Manoel de Carvalho Moura.—Negou-se a autorisação requerida.

Maria da Costa.—Seja ouvido o consul de Portugal.

Vicente Ribeiro Pontes.—Vista ao Dr. curador.

Cartorio do escrivão Veiga

Publicação de feitos

Arrecadação de espolios

Frederico José dos Santos.—Voltem os autos sellados e preparados.

Maria do Carmo.—Voltem os autos sellados e preparados.

Juizo criminal do 2º districto

Cartorio do jury

Processo de responsabilidade contra Coriolano de Abreu, escrivão do juizo da paz da freguezia de Santo Antonio.—Foi julgada improcedente.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico, Dr. Ferreira Velloso. Largo do do Corpo Santo n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibi des Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1. de Março, outr'ora do Crespo n. [illegible]

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J H Duarte Pereira, rua 1º de março n. 12.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, da consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. [illegible], resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Vaccina. Vende-se na pharmacia do pateo do Livramento n. 29

Preservativo da erysipela do bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por dous prospectos com instrucções para seu uso, em ambas as molestias, attestados de medicos, e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Canhão da paz universal

O unico garantido sem perigo, que sem polvora nem mecha, tendo por combustivel um simples pedacinho de qualquer papel, produz uma detonação Brinquedos, nunca visto nesta cidade e inoffensivel, proprio para crianças, moças e rapazes; a elles antes que se acabem, na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de instrumentos de musica de Emilio Roberto.

Chapéos para senhoras

Pelo vapor francez *Belgrano*, chegado em 7 do corrente, vieram lindos chapéos para senhora, ricamente enfeitados, de côres e pretos, para a loja de Antonio Correia de Vasconcellos á rua Primeiro de Março n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os novos impostos as reformas e o funccionalismo

Nunca ousamos, por maior que fosse o desejo que nutrimos, indicar um mal que soffremos, pela consciencia de que inutil seria o esforço e o trabalho para isso empregados; nunca o fizemos, e com estas considerações não pretendemos o titulo de reformador ou de censor.

No momento, porém, em que o Exm. ministro da fazenda parece mostrar todo interesse pelos negocios de sua pasta; no momento em que, compenetrando se os homens de estado deste paiz das necessidades palpitantes que nos cercam, procuram mudar a direcção de alguns ramos de negocios publicos; quando aquelle ministro pede ao corpo legislativo autorisação para reorganisar—simplificando—o systema de administração, tomando por base a economia e tendo em vista a diminuição do pessoal das repartições de fazenda, não podemos furtar-nos ao desejo de externar, ainda que com a simples e rude linguagem de que não nos poderemos affastar, uma de nossas opiniões a respeito.

Geralmente em nosso povo ha uma certa indifferença pelo que diz respeito aquillo que tende ao governo ou que delle dimana que, se revela o desgosto de muitos, da maior parte revela o abatimento moral, produzido pelo abandono do estudo.

Quem havera que, tratando se de repartições publicas, de impostos, do fisco—especialmente, não tenha ouvido queixas e clamores?!

Ninguem!

Entretanto de que ou de quem se queixam?

Unicamente do governo, esquecendo que são elles os verdadeiros culpados.

Discute a proposito de tudo, mas de nada o nosso povo se occupa sériamente.

O commercio, o povo, ninguem contestará nossas proposições se dissermos que são elles realmente os unicos culpados—por serem os que mais soffrem em seus interesses—porque são inconscientes de seu direito e de seus deveres para com o governo.

Não basta deixar a este a guarda do interesse de cada um, é preciso que cada individuo vele por si e por seus concidadãos, influindo no modo pratico de observar as leis do paiz, collaborando para a realisação dos grandes principios, que são—a liberdade, o progresso e a igualdade, o que se consegue pelo estudo, pela actividade, pelo trabalho, moralidade e patriotismo

O commercio e o povo ignoram completamente o systema de arrecadação dos impostos a que estão sujeitos, ignoram mesmo quaes são elles, d'ahi a censura em que ordinariamente envolvem aquelles a cujo cargo está a guarda e execução das leis.

Porque, pois, não estudam, não procuram conhecer as leis do paiz, sob cujo dominio vivem, e, conscios de seu direito, não protestam com a energia que nos dá esse mesmo direito quando offendido?

O imposto em nosso paiz é mui directamente proporcional ao estado de seu desenvolvimento, riqueza e commercio; assim, porque, sendo lançados sobre bases, aliás seguras, não attinge ao fim, á espectativa do orçamento?

E' porque pesa unicamente sobre uma parte da população: aquella que paga á bocca do cofre, aquella que, comprehendendo o sagrado dever de obedecer á lei, não appella para o tempo, para circumstancias futuras.

E a outra parte? dirão.

Esta faz o contrario

Então o governo, esquecido dos principios de igualdade, de justiça, de equidade, especulando com a fidelidade, com a pontualidade daquella, lança a nova contribuição que sobre ella unicamente vem recahir.

Esta, por sua vez, vai dilatando a sua então leal e sincera rectidão no cumprimento da lei, não pelo esquecimento do dever que soube sempre observar, mas porque ou já se sente ferida pela injustiça ou luta com a impossibilidade de satisfazer esse dever—maior agora—porque, talvez, além de affectar sua consciencia austera, vai influir em seu regimen de economia. Isto é incontestavelmente mais funesto

E' neste ponto que cabe ao governo a responsabilidade, e ao povo o direito de protestar.

Dessaconstante manifestação contraria ao dever a que todos são obrigados, consequencia da má direcção dos negocios publicos, é que nasce o relaxamento no mutuo cumprimento desses deveres e conseguintemente o prejuizo para o estado, prejuizo que acarreta a nova contribuição.

O que cumpre, pois, ao governo fazer para estabelecer a igualdade?

Em lugar de arrancar o pão a centenares de familias com a suppressão de lugares que certamente são necessarios nas repartições de fazenda; em lugar de postergar direitos adquiridos e faltar á fé dos contratos, porque entre o governo—aqui direi, antes, o estado—e o empregado que o serve ha um verdadeiro contrato; em lugar de extorquir do povo aquillo que elle não dá porque não póde, lançando-lhe uma iniqua contribuição, em lugar de criar monopolios com a idéa de castigar um vicio, e na impossibilidade de acudir de prompto com uma reforma geral no systema tributario do paiz, que qualificamos—pessimo—reorganise o actual, simplificando os meios de arrecadação, para o que seria conveniente augmentar gradualmente a multa pela móra, facilitando a cobrança á bocca do cofre com regulamentos claros, precisos, positivos; dê a conveniente moralidade e independencia aos funccionarios que ainda estão sob a pressão dos reservados, essa arma traiçoeira e perigosa em mãos de chefes, sujeitos a todas as paixões, que só serve para amesquinhar e abater os espiritos independentes, a nobreza de caracter e acoroçoar a immoralidade, e a injustiça, reduzindo-os ao servilismo repugnante; dê-lhes a responsabilidade individual, faça a mais rigorosa economia no dispendio dos dinheiros publicos, e não será preciso elevar impostos, porque o orçamento da receita geral do imperio—bem o diz a divida activa, attingirá á cifra do orçamento da despeza necessaria, mas imprescindivel e util ao progresso material do paiz, e este poderá então esperar a grande reforma do systema tributario de que nos servimos

Recife, 13 de maio de 1879.

Um empregado publico.

Ao publico

Os abaixo assignados, artistas dramaticos, tendo de seguir para a Europa no paquete inglez *Douro*, vêm do alto da imprensa cumprir um dever de gratidão, agradecendo o hospitaleiro publico desta cidade a maneira benevola porque os acolheu.

Para artistas que vivem do favor publico e que se esforçam de conquistar pelo trabalho e estudo um lugar á mesa da civilisação e arte moderna, não ha, nem póde haver maior prazer e glorias que estas não equivocas provas, de que aquillo que anhelam não está muito longe de si.

E' tambem de seu dever agradecer a todos os seus irmãos de arte que os acompanharam na laboriosa tarefa inclusiveis os Srs. Duarte Coimbra e Rodrigues Sampaio, que mais uma vez mostraram quanto são cheios de magnanimidade os seus generosos corações.

Infelizmente os abaixo assignados não teem outra maneira de significar os sentimentos que trasbordam de suas almas. Porém o fazem simplesmente terminando estas linhas com uma palavra que diz tudo:—gratidão.

Recife, 13 de maio de 1879.

Antonio Pedro.
João Gil.

Bonito

Tendo-se reunido a camara municipal deste termo, no dia 5 do corrente, sob minha presidencia, afim de dar as informações exigidas pelo Exm. Sr. presidente da provincia sobre as celebres questões Urucú-merim e Mundonovo, e tendo-se tornado tumultuosa a sessão, a proposito de certas impugnações feitas sobre as mesmas informações, a ponto de não poder continuar a sessão, resolvi suspendel-a, adiando-a para outro dia, depois do que retirei-me e um dos vereadores; porém em minha ausencia, os que ficaram, chamando um delles para presidente, convocaram uma sessão e deram as informações. Sabendo eu do occorrido, fui á camara, e achei já encerrada a *tal sessão*: tendo tido depois occasião de lêr a acta da *tal sessão*, vi que em uma das informações, que deram, se disse que « eu « havia dado attestados inexactos á camara « de Bezerros, em que dizia que foram chamados vendelhões em bancos de feira para « assignar um officio desta camara á de Bezerros. »

E' exacto que eu disse isto, mas não como em attestado á camara de Bezerros, e sim em conversa com um meu amigo residente naquelle termo, e tão certo é, que venho do alto da imprensa affirmar o que em conversa disse ao meu amigo, isto é, que no dia sabbado, 22 de março findo, o Sr. Francisco Benicio das Chagas, então subdelegado e hoje delegado de policia deste termo, apresentou-me o referido officio na feira, para que eu o assignasse como presidente da camara, ao que neguei me, dizendo-lhe que nesse dia não havia sessão, pois que estava designada para segunda-feira 24 do mesmo. Retirando-se elle, conseguio a assignatura de um vereador, seu irmão, que assignou como presidente, e de quatro supplentes (alguns dos quaes se achavam vendendo fazenda em bancos na feira), formando assim uma sessão volante; assignado assim o officio (como se fosse em sessão), remetteram-no á camara de Bezerros, pelo que posso affirmar, que essa sessão foi aberta mesmo na feira; sim, pois no paço da camara não teve lugar tal sessão, e provo com o supplente do juiz municipal em exercicio, que esteve a maior parte desse dia (22 data do officio) na comarca, e com o distincto advogado Francisco Quintino da Silva Vieira, homem muito concentrado no termo, que tambem é vereador e não assignou o officio.

Ainda posso provar o que venho de dizer com a maior parte dos habitantes desta villa. Provoco, pois, ao Sr. delegado Francisco Benicio, que é principal motor de tudo, e aos Srs supplentes de vereadores que assignaram a informação, a me contestarem

Podia dizer alguma cousa sobre mais alguns trechos da mesma informação referentes á minha humilde individualidade, mas aguardo-me para os acontecimentos.

Bonito, 10 de maio de 1879.

Otilio Priamo Lins de Albuquerque.

Srs redactores.—Recorremos ao seu conceituado *Diario*, para que se digne inserir em suas columnas o protesto que abaixo fazemos, em resposta ás accusações infundadas e injustas que faz o *Tempo*, sobre os *desfalques* e partidos que diz existirem no corpo de policia

Tendo-se reduzido tres companhias do corpo, o Illm. Sr. tenente-coronel commandante Reinaux, deu em ordem do dia, que os commandantes de companhias fizessem um balanço dos dinheiros á cargo de suas companhias, e que recolhessem os saldos em mão do quartel-mestre, o que de facto se fez, recolhendo-se por essa occasião toda a quantia existente nas seis companhias sem que houvesse falta alguma, como poderão informar-se do Sr. tenente quartel-mestre Antonio José de Souza e Silva.

Aqui o nosso partido é obedecer ás ordens do governo e ás do Illm. Sr. tenente-coronel commandante.

Se ha mais tempo não protestamos contra accusações desta ordem, já levantadas pelo *Tempo*, é porque não podemos e nem queremos despender quantia alguma com polemicas.

Quartel na Soledade, 13 de maio de 1879 —*Themistocles de Orange dos Reis Lima*, capitão; tenentes *Hermino de Senna Barros, Pergentino de Miranda Pimentel. José Theotonio Pereira de Carvalho, Joaquim Apridio Rosa da Costa, Antonio José de Souza e Silva*; alferes *Theolindo Augusto do Rego, Francisco dos Passos Baptista, José Guilherme da Silva Duarte, José Carlos Victal, Innocencio José de Miranda, Jovino Alexandrino de Oliveira.*

Novo leilão de prendas, na Casa Forte

O leilão das prendas, conforme o programma annunciado nos dias, 8, 9 e 10, agenciado pelo muito digno Sr. Pestana, tendo sido interrompido pelas copiosas chuvas que cahiram nesse dia, de novo continuará domingo 18 do corrente, pela forma seguinte:

Um novo e lindissimo barracão no meio da campina com commodos bastantes e cadeiras para as Exmas. Sras. e cavalheiros que quizerem honrar e abrilhantar a nossa festa com as suas amaveis presenças. Pelas 5 horas da tarde haverá dança de corda, tocando uma banda de musica durante a festa, com fogos, etc.

O campo acha-se ja todo embandeirado e limpo para facilitar o transito. A commissão encarregada pede a protecção do respeitavel publico.

Recife, 14 de maio de 1879

Thomaz Cavalcante da Silveira Lins J.
José Cardozo de Queiroz Fonseca.
João Victor Vilella de Q. Fonseca.
Ulisses F. do Rego Barreto

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino

(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco.

Medico homœopatha

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO DR. SABINO

Aos rheumaticos

As pessoas que soffrerem do rheumatismo, e quizerem fazer uso da caninana convenientemente preparada para curar tão dolorosa molestia, podem procural-a á rua do Crespo n. 4, loja de chapéos de sol, do Sr. Francisco Xavier Ferreira.

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços daquelles que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Attestado

Carlos Bettencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica dos sciencias medicas de Philadelphia, etc., etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odilon Macedo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva á saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879.—Dr. *Carlos Bittencourt.*

N. 435.—Todas as dilações ou demoras são perigosas

Quando a enfermidade ataca os orgãos da respiração, a sua marcha progressiva é terrivel e rapida, e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do —Peitoral de Anacahuita— quando a tosse, as suffocações, o catarrho, e a difficuldade do respirar annunciam que a enfermidade começou a desenvolver-se e a contaminar as delicadas membranas e tecidos cellulares dos orgãos da respiração. Uma só dóse tomada em tempo, evitará muitas dôres e soffrimentos. Porém por mais formidaveis que sejam os symptomas, por mais arraigada e inveterada que se ache a molestia, nem por isso deveis desesperar. Os casos reputados como incuraveis pelos medicos os mais experi-

mentados, são alliviados e curados diariamente, mediante o uso deste admiravel e maravilhoso balsamo pulmonar.

Não deixeis, pois, de acudir á elle immediatamente que se apresente a approximação da enfermidade, porquanto existe um periodo nas affecções pulmonares, em que é preciso infelizmente perder-se toda a esperança. Não arrisqueis, pois, vossa vida por meio de mal cabidas dilações e inuteis demoras. Como garantia contra as falsificações, observe-se que os nomes de—Lanman & Kemp—venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE MAIO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Couros salgados seccos, 440 rs. o kilo.
Idem idem refugo, 292 rs. o kilo.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$, do banco,
Dito sobre dito, á vista, 19 1/2 d. por 1$000. do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 483 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 488 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 477 rs. o franco.
Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 597 rs. por R. M., bancario, hontem.
Dito sobre dito, á vista, 604 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 160 0/0 de premio.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 162 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 165 0/0 de premio, do banco.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	211:565$294
Idem do dia 13	22:563$158
	234:128$452

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE MAIO DE 1879

Portos do exterior

— No patacho inglez *B. F. Nash*, carregaram:
Para Liverpool, M. Austin & C. 149 saccas com 12,233 kilos de algodão.
— Na barca ingleza *J. Dabideon*, carregaram:
Para o Havre, J. Kirchhofer & C. 4 caixas com 187 kilos de raizes e folhas e 2 ditas com 200 ditos de cera de abelha.
— Na barca portugueza *Africa*, carregou:
Para o Porto, Florencio dos Santos 2 volumes com 15 kilos de assucar branco e 4 cascos com 40 litros de aguardente.
— Na barca portugueza *Venus*, carregaram:
Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 560 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; M. J. Cardoso 30 pipas com 14,400 litros de aguardente; L. G. da Silva & Pinto 83 saccos com 4,725 kilos de assucar branco e 110 ditos com 8,250 ditos de dito maccavado.

Portos do interior

— No brigue argentino *Moro*, carregou:
Para Uruguayana, J. C. Lins Soriano 3,000 cocos (fructa).
— No patacho nacional *Cassio*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filhos 90 barricas com 9,183 kilos de assucar branco.
— No patacho portuguez *Francisco Feliz*, carregaram:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 250 barris com 24,000 litros de aguardente; M. J. de Magalhães 450 barricas com 23,055 kilos de assucar branco; H. de Mello Carneiro 553 volumes com 23,205 1/2 ditos de dito.
— No hiate nacional *Graciosa*, carregou:
Para o Aracaty, J. M. Dias 20 barricas com 2,416 kilos de assucar mascavado.
— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregaram:
Para Parahyba, F. Rocha & C. 1,000 saccos com milho.
— Na barcaça *Constancia*, carregaram:
Para Parahyba, F. Rocha & C. 25 saccos com farinha de mandioca.
— No hiate nacional *Camelia*, carregaram;
Para Mossoró, E. da Silva Caldas 10 barris com 960 litros de aguardente; J. A. C. Vianna 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; J. Feijó de Albuquerque 16 volumes com 1,409 ditos de dito; J. R. Cordeiro 10 barris com 960 litros de aguardente e 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado: Firmino de Moraes 2 pipas com 960 litros de aguardente.
— Na barcaça *Gratidão*, carregaram:
Para Mossoró, Firmino de Moraes 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
Para Macáo, P. Alves & C. 10 barris com 960 litros de aguardente.
Para o Natal, L. G. da Silva & Pinto 200 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Aurora*, carregou:
Para Mossoró, J. F. Santos Lima 1,200 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	23:134$626
Idem do dia 13	844$518
	23:979$144

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	47:770$614
Idem do dia	4:188$066
	51:958$668

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 13

Palya Corolado na California—116 dias, barca ingleza *G. Broughton*, de 803 toneladas, capitão A. Clemenshaw, equipagem 17, carga madeira; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Antilhas—Escuna ingleza *Hydranther*, em lastro.

EDITAES

Governo do bispado

O monsenhor José Joaquim Camello de Andrade, prelado domestico de S. Santidade, chantre da santa igreja cathedral de Olinda, e vigario capitular da diocése de Pernambuco, séde vacante.

Faço saber, que das diversas freguezias vagas deste bispado resolvi pôr em concurso, pelo presente EDITAL, as seguintes: A de S. Pedro Gonçalves, a do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, e a de Nossa Senhora da Graça da Capunga, da cidade do Recife; a de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, a de Ss. Cosme e Damião de Iguarassú, a de S. Lourenço da Matta, a de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, a de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, a de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, a de Nossa Senhora da Paz de Afogados, a de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, a de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, a de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, a de Sant'Antonio de Garanhuns, a de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, a de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, a de Jesus, Maria e José de Papacaça, a de S. José do Rio Formoso, a de Sant'Anna de Gravatá e a de Nossa Senhora da Conceição de Pajeú de Flores, nesta provincia; a de Nossa Senhora da Conceição da cidade das Alagôas, a de Nossa Senhora da Conceição da Matta Grande ou Paulo Affonso, a de Nossa Senhora do Pilar das Alagôas, a de Sant'Anna da Ribeira de Upanema, a de Nossa Senhora da Conceição de Agua Branca, e a de S. Braz, na provincia das Alagôas; a de Nossa Senhora da Conceição da Villa do Conde ou Jacoca, a de Nossa Senhora do Livramento, a de Nossa Senhora Rainha dos Anjos e S. Miguel de Taipú, a de Nossa Senhora do Pilar da Parahyba, a de S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape, a de Santa Rita, a de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras, a de Nossa Senhora dos Remedios do Catolé do Rocha, a de Nossa Senhora das Dôres da Lagôa do Monteiro, a de Nossa Senhora das Dôres do Mogeiro de Cima, a de Nossa Senhora da Conceição de Gurinhem e a do Coração de Jesus dos Pilões, na provincia da Parahyba; a de Nossa Senhora da Apresentação da cidade do Natal, a de Nossa Senhora da Conceição de Páo dos Ferros, a de S. Gonçalo do Amaranto, a de Nossa Senhora do O' de Papary, a do Senhor Bom Jesus dos Navegantes dos Touros, a de Nossa Senhora das Dôres do Patú, e a de S. Miguel de Jucurutú, na provincia do Rio Grande do Norte.

Todo o Revd. sacerdote ou clerigo, que queira fazer opposição ás igrejas acima referidas, apresente-se com seus papeis promptos e correntes, na fórma do estylo, para ser admittido, fazendo termo de opposição dentro do prazo de 60 dias, findos os quaes se procederá ao concurso, no qual responderão os Revds. oppositores a nove casos de moral e consciencia, e farão uma exposição ou homilia do Evangelho que eu assignar, para propôr a S. M. o Imperador os que forem julgados mais dignos, na fórma dos Sagrados Canones e Concilio Tridentino.

Dado no Seminario de Olinda, sob o signal e sello capitular, aos 7 dias do mez de Maio de 1879.—Eu, padre Valeriano de Alleluia Corrêa, escrivão da camara episcopal, o escrevi.—Monsenhor *José Joaquim Camello de Andrade*, vigario capitular.

EDITAL pelo qual manda o Exm. e Revm. monsenhor vigario capitular pôr em concurso algumas das freguezias vagas desta diocése.

Edital n. 380

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario, em Petrolina, Alexandre Magno Peixoto de Alencar, ausente da séde de sua cadeira, a deliberação do conselho litterario, de 15 de março do corrente anno, considerando o incurso na comminação do art. 11 §§ 2 e 4 da lei n. 1,143, combinado com os ns. 2 e 4 do § 3 do art. 179 do regulamento de 27 de novembro de 1874, ficando-lhe marcado para a resposta o prazo de 15 dias, contado do decimo da publicação do presente edital, e devendo o mesmo professor comparecer a esta secretaria para receber a copia do processo, sob pena de revelia.

Secretaria da insctrucção publica de Pernambuco, 3 de maio de 1879.—O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 381

Caixas economicas escolares

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz saber aos professores de ensino publico primario achar se esta repartição provida dos materiaes necessarios para as caixas economicas escolares, os quaes deverão ser procurados em mão do Dr. José Ozorio de Cerqueira, encarregado, por acto da presidencia do ensaio das mesmas caixas, e que de ordem da inspectoria os fornecerá aos professores publicos que as queiram estabelecer em suas escolas.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 8 de maio de 1879.—O secretario.
J. P. da Silva Guimarães.

EDITAL N. 382

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo á professora publica de ensino primario, em Apipucos, Celecina Maria de Siqueira Varejão, ausente da séde de sua cadeira, a deliberação do conselho litterario de 15 de fevereiro deste anno, considerando a incursa na comminação do art. 11 § 2 da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, ficando-lhe marcado para a resposta, o prazo de 15 dias, contado do decimo da publicação do presente edital, e devendo a mesma professora comparecer á esta secretaria para receber a cópia do processo, sob pena de revelia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de maio de 1879.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que o porteiro interino dos auditorios desta cidade, no dia 15 do corrente, depois da respectiva audiencia, ha de trazer de novo a publico pregão de venda e arrematação a casa terrea n. 11, sita á rua do Coronel Suassuna pertencente ao patrimonio de N. S. da Conceição, de Beberibe, com a base de 1:100$, quantia esta que foi offerecida por Joaquim Manoel Pereira de Souza.

E para que chegue a noticia de todos mandei affixar editaes com o prazo de tres dias, nos lugares do costume, e que se publicasse pela imprensa.

Olinda, 9 de maio de 1879. — Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o escrevi.—*Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

Juizo dos feitos da fazenda nacional

O escrivão Rego Baptista

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, se venderá em praça publica no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencio, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal e sitio com alguns arvoredos fructiferos, no lugar do Barbalho, avaliada por 1:800$, pertencente a Antonio Duarte de Oliveira Rego.

A olaria coberta de telha e sobre pilares com seu competente forno de cozinhar materiaes, avaliada por 500$000, pertencente a D. Isabel Maria de Moraes Bastos.

O sobrado n. 15, sito á rua de Tuyuty, avaliado pelo seu máo estado em 2:004$, pertencente a Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva, e penhorada para pagamento da fazenda nacional e custas, Recife, 6 de maio de 1879.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

EDITAL n. 1,218.—De ordem do Illm. Sr. Dr inspector faço publico que este thesouro tem para vender apolices na importancia de 22 00 $000 e a juros de 7 por cento. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 12 de março de 1879.—Servindo de secretario, *Lindolpho Campello.*

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda desta provincia se declara que nos dias 13 e 14 do corrente serão pagos os bilhetes de costuras, relativos á segunda quinzena do mez de abril proximo passado.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 12 de maio de 1879.—O secretario,
A. Serapião de Carvalho.

O Dr. João Baptista Rigueira Costa, juiz substituto com jurisdicção plena na vara de orphãos da comarca de Jaboatão, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 30 dias [illegible] virem, e delle noticia tiverem que no dia 2 de junho do corrente anno, na casa das audiencias tem de ser arrematados por quem proposta mais vantajosa offerecer em carta fechada, os escravos abaixo declarados pertencentes aos herdeiros orphãos filhos do fallecido tenente-coronel José Rufino Barboza da Silva, servindo de base á arrematação o preço da avaliação. Leandro, preto, casado, com 85 annos de idade avaliado, por 100$000. Luzia, casada com Leandro, preta, com 50 annos de idade, avaliada em 300$. Luiz, com 9 annos de idade, preto, avaliado em 500$000. Eva, preta, com 50 annos de idade, casada, avaliada em 200$000. Sebastião, preto, solteiro, com 20 annos de idade, avaliado em 900$000. Julião, preto, casado, com 30 annos de idade, avaliado em 900$. Catharina, preta, casada, com 30 annos de idade, avaliada por 250$000. Juvencia, preta, com 20 annos de idade, avaliada em 800$000. Marcolina, fula, com 14 annos de idade, avaliada em 800$000. Abrahão, preto, com 10 annos de idade, avaliado em 900$000 Marcelino, fula, com 35 annos de idade, avaliado em 500$000. Fulgencio, fulo, com 50 annos de idade, avaliado em 200$000. Paulo, casado, cabra, com 44 annos de idade, avaliado em 300$000. João, bonito, preto, com 69 de idade, avaliado em 50$000 Alexandre Bongary, preto, com 65 annos de idade, avaliado em 100$000. Laurindo, preto, com 22 annos de idade, avaliado em 1:000$000. Sotero, preto, com 42 annos de idade, avaliado em 300$000. João, preto, com 40 annos de idade, avaliado em 400$000. Salustiano, fulo, solteiro, com 24 annos de idade, avaliado em 1:000$000. Felix, carreiro, com 50 annos de idade, avaliado em 300$000. Francisco Fernandes, preto, com 44 annos de idade, avaliado em 500$000. Francisco Jaboatão, preto, com 46 annos de idade avaliado em 500$000 Agostinho, preto, com 24 annos de idade, avaliado em 900$000. Americo, preto, com 25 annos de idade, avaliado em 1:000$000; é carreiro. Victorino, pardo, anemico, com 21 annos de idade, avaliado em 300$000. Benedicto, preto, com 30 annos de idade, avaliado em 900$000. Thomaz, cabra, com 30 annos de idade, avaliado em 800$000. Antonio, preto, com 20 annos de idade, avaliado em 700$000. Joaquim, preto, com 58 annos de idade, avaliado em 200$000. André, preto, com 11 annos de idade, avaliado em 700$000. Felicia, preta, com 25 annos de idade, avaliada em 500$000. Maria Joaquina, preta, com 58 annos de idade, avaliada em 200$. Felicidade, preta, com 35 annos de idade, avaliada em 300$000. Ignez, preta, com 9 annos de idade, avaliada em 400$000. Victoriano, preto, com 60 annos de idade, avaliado em 50$000. Sabino, fulo, com 26 annos de idade, avaliado em 800$000. José, mulato, com 40 annos de idade, casado, avaliado em 600$000. Manoel, pardo, com 14 annos de idade, avaliado em 800$000. Balbino, pardo, com 14 annos de idade, avaliado em 800$000 Joaquim, pardo, com 13 annos de idade, avaliado em 700$000. Martinho, fulo, com 11 annos de idade, avaliado em 400$000 Feliciano, preto, com 60 annos de idade, avaliada em 50$000. Felix, preto, com 50 annos de idade, avaliado em 400$000. Luzia, cabra, com 60 annos de idade, avaliada em 400$000,

E para conhecimento de todos mandei affixar o presente no lugar do costume.

Villa de Jaboatão, 2 de maio de 1879.—Subscrevo e assigno.—Eu, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, subscrevi.
João Baptista Rigueira Costa.

O Dr. João Baptista Rigueira Costa, juiz substituto com jurisdicção plena na vara de orphãos da comarca de Jaboatão, em vista da lei, etc., etc.

Faz saber a quem o presente edital sir e delle noticia tiver, que no dia 23 de maio do corrente anno, ás 11 horas da manhã, no engenho Pintos, desta comarca, teem de ser arrematados pela renda a quem mais der, os engenhos Pintos e Quiaombos, pertencentes aos herdeiros orphãos filhos do fallecido tenentecoronel José Rufino Barboza da Silva, sob os bases e condições seguintes:

O arrendamento de ambos os engenhos, será por seis annos. O preço annual para o engenho Pintos será de 4:000$, e para o engenho Quiaombos, de 1:200$000. As letras passadas pelos arrematantes serão firmadas não só por elles, como por duas pessoas chãs, e abonadas ou garantidas por hypotheca em bens de raiz no valor superior ao total das rendas. Os rendeiros serão obrigados, findo o prazo do arrendamento, a apresentarem as obras dos engenhos, no mesmo estado de conservação em que os receberem, não podendo destruir as mattas sob qualquer pretexto, sendo-lhes permittido apenas tirar as madeiras necessarias para o consumo e obras dos sobreditos engenhos, pelas quaes não terão direito á indemnisação alguma.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar o presente nos lugares mais publicos desta villa. Villa de Jaboatão, 13 de maio de 1879. Eu, José Ferreira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão, o subscrevi.
João Baptista Rigueira Costa.

O Dr. João Baptista Rigueira Costa, juiz sucstituto com jurisdicção plena na vara de orphãos da comarca de Jaboatão, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 23 do carrente, ás 11 horas da manhã, no engenho Pintos, desta comarca, em audiencia publica, serão arrematados os moveis e semoventes abaixo declarados, pertencentes aos orphãos filhos do finado tenente-coronel José Rufino Barbosa da Silva, servindo de base á arrematação, o preço porque foram avaliados: 2 carros sem ferros, avaliados por 100$, 4 carroças grandes, avaliadas por 320$, 1 carroça pequena por 50$, o boi Charuto avaliado por 30$, o crioulo, avaliado por 50$060, Cartucho por 40$, Galante por 20$, Boafama por 50$, Caseito por 50$, Sabiá por 40$, Estrangeiro por 40$, Jaguaribe por 60$, Mulatinho por 50$, Voltarete por 65$, Alegre por 50$, Canario por 55$, Boa-Vista por 55$, Cavador por 40$, Pabulagem por 40$, Primor por 40$, Riachão por 55$, Pinheiro por 40$, Diamante por 20$, Jardim por 35$, Goyanna por 50$, Brioso por 55$, Cururú por 30$, Beija flor por 40$, Morenos por 55$, Folguedo por 55$, Cumarú por 50$, Massaroca por 50$, Viado por 30$, Cordeiro por 40$, Moleque por 50$, Advogado por 60$, Cigano por 50$, Lavandeira por 60$, Malagueta por 60$, Brilhante por 60$, Saudade por 60$, Cambraia por 50$, Tartaruga por 50$, Riqueza por 60$, Feiticeiro por 55$, Ramalhete por 50$, Mascarado por 55$, Espaço por 40$, Labyrintho por 55$, Barronco por 60$, Manejo por 50$, um garrote por 30$, Traquino por 60$.

Gado solto

Balisa por 50$, Coitadinho por 30$, um garrote por 30$, Relogio por 40$, 3 garrotes por 90$, 1 boi por 40$, 4 bois por 120$, 2 vaccas por 60.

Gado do pasto

Tres garrotes por 75$, 4 garrotes menores por 60$, 7 vaccas por 280$

Cavallos

Um cavallo preto por 60$, 1 cavallo russo espravonado por 10$, o cavallo Jaguaribe por 40$. 1 quartão velho por 10$, 2 burros por 40$, 2 ditos por 100$, 280 formas de ferro em bom estado avaliadas por 4$ cada uma, 1 planta de roças por 200$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar o presente nos lugares do costume, passando o porteiro a respectiva certidão. Villa de Jaboatão, 13 de maio de 1879. Eu, José Ferreira da Silva Lima, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Augusto Xavier da Cunha, escrivão, o subscrevi.
João Baptista Rigueira Costa

DECLARAÇÕES

Arsenal de guerra de Pernambuco

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices precisa comprar o seguinte:

38 metros de panno azul.
300 metros de algodão.
300 metros de brim pardo.
150 lenços de algodao trançado, enfestado, de 1,m76 de comprimento.
150 pares de sapatos de bezerro

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas do dia 15 do corrente mez, guardando-se as formalidades dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 12 de maio de 1879. — O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

English Bank of Rio de Janeiro, Limited

A direcção tem resolvido recommendar na proxima reunião dos accionistas em Londres, no dia 21 do corrente, um dividendo de seis shillings por acção, pagavel no dia 9 de junho, prefazendo com o dividendo interino, pago em dezembro proximo passado, 6 0/0 sobre o capital realisado, para o anno financeiro proximo passado. Pernambuco, 12 de maio de 1879.
Lovel I. Mullins,
Gerente.

O DIARIO OFFICIAL

O unico que publica por extenso as discussões do senado e da camara dos Srs. deputados, os actos de caracter official

dará de 3 de maio em diante noticias circumstanciadas, tanto nacionaes como estrangeiras, dos tribunaes, das sociedades scientificas, litterarias e de caridade, theatres, bibliographicas, commerciaes e agricolas; artigos editoriaes, variedades concernentes ás sciencias, á litteratura, á industria, á medicina e á economia domestica, as occurrencias diarias, etc.

Para commodidade dos seus assignantes, tomará o formato de livro in 4º, constando de duas partes independentes—*O Diario Official*, propriamente dito, e o *Diario do Parlamento Brasileiro*, só consagrado ás discussões e actos do corpo legislativo.

As duas ultimas paginas do *Diario Official*, destinadas a annuncios e publicações solicitadas, estão francas ao publico, mediante paga adiantada; para o que se entenderão os interessados com a administração da typographia nacional, que tambem receberá todas as reclamações tendentes á entrega, bom andamento, etc., do *Diario Official*.

Os annuncios dos profissionaes (medicos, advogados, parteiras, etc.) na secção—*Indicador Profissional*—constando simplesmente de nome e morada, serão por assignatura mensal.

Qualquer outra publicação, como annuncios em caracteres capitaes e segundos por tempo (espectaculos, medicamentos, obras litterarias, etc.) será por ajuste prévio com a administração da typographia nacional

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro presidente no

18 rua do Commercio 18, 2º andar

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director, faço publico que, no dia 28 do corrente, vai á praça perante esta repartição ao meio dia, a obra de reparos da cadeia do Limoeiro, orçada em 1:200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 13 de maio de 1879

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Companhia Santa Thereza, em Olinda

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral convocada extraordinariamente para o dia 12 do corrente, fica marcada para o dia 17 do corrente mez, no mesmo lugar e hora já annunciado, para a nova reunião, que então funccionará com o numero que comparecer, como determina o art. 16 dos estatutos.

Recife, 12 de março de 1879.
L. J. de Miranda.

THEATRO SANTA ISABEL

Amanhã, 15 do corrente
Estréa da
Companhia Watson

Homem peixe

Come, bebe, fuma, dà saltos, joga cartas e a

Rainha das aguas

Horacio Nelson.
A. J. D. Wallace.
E. Langlois.
Preços do costume.
A's 8 horas.

MARITIMOS

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa, proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 20 corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

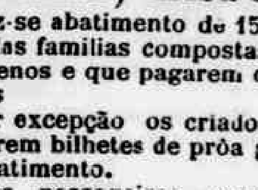

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Douro
Commandante Herbert
TOCANDO EM HAVRE

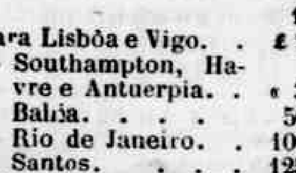

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	» 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

U. S. & Bazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO
City of Parà

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York por S. Thomaz e Pará, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete. Tambem recebe passageiros para Liverpool via New-York.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Para o Porto por Lisboa

segue por estes dias o patacho portuguez *D. Pedro V*: para o resto da carga que lhe falta, trata se com Baltar, Oliveira & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Espirito Santo

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

As passagens de ida e volta para o sul terão o abatimento de 25 por cento com o prazo de um anno.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pernambuco

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Sorata

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Galicia

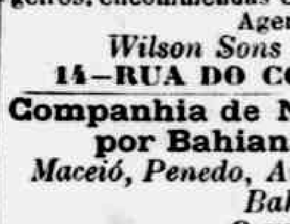

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
S. Salvador
Commandante Pereira

E' esperado dos portos acima até o dia 14 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

LEILAO

DA
Armação, generos e pertenças da taverna da rua Imperial n. 88.

Hoje
QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

O agente Martins fará leilão da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, ao correr do martello.

LEILAO

De 313 saccos com farinha de mandioca avariada a bordo do patacho portuguez *Francisco Feliz*, na sua ultima viagem do Rio de Janeiro á esta provincia.

Hoje
Quarta feira 14 do corrente
A'S 11 HORAS
No trapiche Fiuza, á rua Commercio n. 11
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana

LEILAO

De uma mobilia de amarello, guarda-vestido, guarda louça, mesas elasticas, camas francezas, marquezões, meias commodas, commodas de jacarandá, sofás, cadeiras avulsas, santuarios, relogios de parede, quadros, jarros, candelabros, diversas obras de ouro, prata e brilhantes, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

Hoje
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA.

LEILAO

DE
Fazendas, miudezas e moveis de escriptorio e armazem da rua da Cadeia n. 6, começado hontem deve continuar
Hoje, 14 do corrente
O leilão de 343 saccos com farinha de man-

dioca, annunciado para hoje, por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar hoje ás 10 1/2 horas em ponto.

Leilão

De miudezas e moveis de escriptorio e armazem

(Em continuação e por liquidação)

HOJE

A's 11 horas

Rodrigues Irmãos continuam hoje por intervenção do agente Pinto o leilão de miudezas começado hontem, sendo que em continuação e ao meio dia venderão os seguiutes moveis

A saber:

Duas armações inglezas, 2 carteiras, mesas para fazendas, um cofre de ferro, prova de fogo, 1 dito maior e com duas portas, 1 prensa para copiar cartas. 2 estantes e muitos outros objectos existentes no armazem e 1º andar do sobrado da

Rua do Marquez de Olinda n. 6

LEILAO

De moveis, fazendas, miudezas, ferragem, livros e relogios, grades para janellas e portas, fiteiros, grades para escriptorios e muitos outros artigos existentes no armazem da rua do Barão da Victoria n. 65.

Quinta-feira 15 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão venderá por conta de diversos os objectos acima mencionados, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

Leilões

Agente Pinto

Quinta-feira, 15, differentes predios, conforme o annuncio, para a rua do Bom Jesus n. 43, escriptorio do referido agente.

LEILAO

De bons moveis, crystaes, vidros, 1 faqueiro e 1 apparelho de electro-plate

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

No sobrado da rua Augusta n. 139

Constando :

De uma rica mobilia de jacarandá (medalhão), com 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano, 7 ricos quadros, serpentinas de crystal, 2 grandes jarros, 2 cadeiras de balanço, de jacarandá, 2 consolos de diio, com pedra, 1 guarda roupaa com frente de espelho, 1 cama franceza de jacarandá e 4 cadeiras de estôfo.

Uma rica mesa elastica de mogno, 1 aparador de dito, 1 mobilia de amarello, copos de crystal para agua, ditos para champagne, garrafas para vinho, fructeiras de crystal, compoteiras e facas com cabos de prata.

Um faqueiro completo de electro-plate e 1 lindo apparelho de dito para chá, colheres de dito, marquezões, marquezas de amarello, camas de ferro, banquinhas, lavatorios, candieiros, 1 relogio de parede e muitos outros moveis de uso de uma familia.

O agente Martins, competentemente autorisado por uma familia que se retira desta provincia, fará leilão dos moveis acima descriptos, os quaes se acham em bom estado de conservação.

O LEILAO PRINCIPIARÁ

As 11 horas da manhã

LEILAO

Das 4 casas ns. 24, 26, 28 e 30 da rua de traz da igreja da Paz, em Afogados.

5 ditas de ns. 24, 47, 49, 52 e 76 da rua de S. Miguel, em Afogados.

QUINTA-FEIRA 15 DE ABRIL

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

DE

uma grande casa alta e elegante a margem do rio, no Barbalho, com 6 salas, 8 quartos, 2 cacimbas, quintal murado, quartos fóra, estribaria e gallinheiro, com grande terreno com cerca de 512 palmos de frente.

QUINTA-FEIRA 15 DE MAIO

Ao meiodia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Remigio

LEILAO

DE

Um piano francez de 3 cordas, 1 mobilia de amarello com pedra, 1 toillet de mogno com pedra, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido, 4 quadros com moldura dourada, 1 espelho oval, 12 cadeiras americanas, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, obra de apurado gosto, 1 cama de ferro, candieiros a gaz, pares de jarros, relogios e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta-feira, 16 do corrente

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— João Francisco Ferreira pede á Sra. D. Francelina Maurina de Albuquerque Mello, professora publica da freguezia da Boa-Vista, residente no pateo da Santa Cruz, e casada com o Sr. Sebastião de Albuquerque Mello, ex-professor do arsenal de guerra, que haja de dar cumprimento ao negocio que não ignora; do contrario passará pelo desar que nunca professora alguma passou.

— Os artistas portuguezes Antonio Pedro e João Gil, cumprem um dever sagrado de gratidão agradecendo publicamente os cuidados medicos que lhes foram prestados pelo distincto Dr. Barros Sobrinho que se não poupou a desvelos nem incommodos durante a enfermidade que os atacou nesta cidade. Pedem mil perdões se com essa pequena prova de amisade offendem a sua modestia; porém nem sempre se póde impor silencio ao coração.

Educação

D. Maria Luiza Teixeira, competentemente habilitada para leccionar piano, canto, pintura a oleo, francez, italiano e hespanhol, offerece os seus prestimos aos senhores pais de familias, podendo ser procurada na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, segundo andar.

— Na rua Direita n. 41, precisa se alugar uma ama para tratar de uma criança, prefere-se escrava.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se ao engenho Piranga que achará com quem tratar. E' uma senhora casada, tem muito boa conducta e muito bom leite. O engenho é perto dos Afogados, distante meia legoa, é muito facil de lá ir.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 74, 3º andar.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Offerece-se uma mulher de idade para ama de casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar: quem precisar, dirija-se ao becco da Lama n. 18.

— Uma senhora de fina educação, que queira prestar se a educar meninas menores de 8 annos, que perderam sua mãi, poderá enviar á rua de Pedro Affonso n. 8, a indicação da sua residencia, para ser procurada.

— Uma pessoa encarrega-se de qualquer commissão ou agencia, mediante alguma remuneração: a tratar na rua do Bom Jesus n. 26, 2º andar, das 11 horas da manhã até 1 hora da tarde, ou das 4 ás 6.

— Quem precisar de um pequeno de 13 para 14 annos, com pratica de taverna, dirija-se á rua do Nogueira n. 1.

Uma Sra. modista, offerece se para cortar e alinhavar costuras de toda qualidade, especialmente vestidos, para o que tem inteira habilitação. Póde mesmo assistir nas casas que quizerem de seu prestimo se utilisar, tanto aqui na cidade, como para fóra della. Trata-se na rua do Coronel Suassuna, collegio da Immaculada Conceição.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60, 2º andar.

— Para tratar de um jardim, precisa-se de um homem que entenda da arte de jardineiro: quem estiver nas condições, apresente-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta: a tratar na travessa do arsenal n. 9.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: a tratar na rua estreita do Rosario numero 40.

— Precisa-se de um bom criado para hotel, com pratica: na rua larga do Rosario n. 27.

Germano Pinto de Magalhães, tendo de solemnisar no dia 15 do corrente o 1º anniversario do passamento de seu sempre saudoso pai José Pinto de Magalhães, convida aos parentes e amigos seus e do finado a assistirem a uma missa que por alma do mesmo se tem de celebrar ás 7 horas do dia 15 do corrente, no convento de S. Francisco, pelo que ficará eternamente agradecido.

Cidade do Cabo

Manoel Fernandes Campos, genro do finado tenente-coronel José Francisco de Arruda, convida aos parentes e amigos do finado a assistirem uma missa que por alma do dito tenente-coronel, manda resar no dia quinta-feira, 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, na igreja do Livramento desta cidade do Cabo; de cujo favor desde já se confessa grato.

Clemente Baptista de Oliveira Guimarães

O capitão de mar e guerra João Baptista de Oliveira Guimarães e D. Joanna Ive de Freitas Guimarães, pai e esposa, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu filho e esposo. Os mesmos convidam aos seus parentes e amigos a ouvirem uma missa de setimo dia, que será dita pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, na igreja do Corpo Santo.

Gomes Augusto Loyo de Miranda, tendo de mandar celebrar algumas missas no dia 15 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de seu prezado sogro José Pinto Magalhães; para tão caridoso acto, convida os seus amigos e os do finado a assistirem as mesmas missas, ás 7 horas, na ordem terceira de S. Francisco, pelo que desde já se confessa grato.

Emigdio Henrique Mafra

Marcolino de Souza Travassos convida a seus amigos e parentes, e amigos do finado seu empregado e amigo, Emigdio Henrique Mafra, para assistirem ás missas que manda resar na matriz da Boa-Vista, no dia 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo que desde já se confessa summamente grato.

ABRIO-SE

NA

rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA e C. e nos cabelleireiros e perfumarias

PARA FAZER

GELO

é para gelar as Cremes, sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo, deve-se usar os

NOVOS APPARELHOS TOSELLI

196, Rua Lafayette, Paris

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra Anemia, Chlorose, Doenças do Peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e escrofulosa.

Deposito geral em Paris 209, rue St-Denis

Em *Pernambuco*:

FRAN.co M. da SILVA e C.

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

LIQUIDAÇÃO

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, com o abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.

Oxford, a 200 rs. idem.

Chitas escuras e claras, a 180, 200, 240 e 280 rs. idem.

Cretones de côres, a 360 rs. idem.

« para coberta, a 440 rs. idem.

Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.

Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.

Merinós, cachemira de côres, enfestadas, a 1$700 idem.

Completo sortimento de camisas para homem.

Completo sortimento de meias, lenços e gravatas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos consellheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

XAROPE DE ACIDO-PHÉNICO

do Dor DÉCLAT

Este XAROPE é empregado com o mais grande successo contra Constipações, Catarrhos, Tisica, Diarrheas, Molestias epidemicas (*Bexigas, Escarlatina, Sarampos, Angina, Febres typhoides*), Escrofulas, Dyspepsias, etc.

OLEO de FIGADO de BACALHÃO PHENICADO

Contra Doenças do peito e dos bronchios, Lymphatismo, etc.

Deposito geral dos productos de Acido-Phenico, em Paris, 6, Avenue Victoria.

Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C.

FESTA FLORIDA

Marca da Fabrica.

HIGIENE DA CABEÇA

PARIS 1878

EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS

com gemas de ovos.

ED. PINAUD, Perfumista

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

VINHOS DE ARRAULT

DE

QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

E DE

QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

O quinium proporciona aos medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina.

Devendo no maior numero de casos o quinium ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por este lado, tivesse alem d'isso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia — a Carne.

Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mui conceituado extracto de carne de *Liebig*, o adoptamos para preparar o nosso — Vinho de quinium e extracto de carne — que se recommenda como o melhor composto para *nutrir, fortificar e reparar os orgãos, e como antidoto para a cura das febres de qualquer caracter*.

Associamos em outro composto — Vinho de quinium, ferro e extracto de carne — o melhor dos ferruginosos — o *pyrophosphato de ferro*, cuja applicação é urgentemente reclamada nas graves molestias denominadas — chlorose, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc. Empregamos optimo vinho do Porto em ambos os nossos compostos.

Nossos vinhos representam na dóse de 30 gram., 5 centigram. de quinium e 20 de carne.

Depositarios e agentes para o Brazil

BARTHOLOMEU & C.a

PERNAMBUCO

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.a

São immensas as curas de fatigador padecimento, martyrio das crearças, e muitas vezes funesto — a tosse convulsa — que se tem obtido com a applicação do Elixir peitoral anti-asthmatico, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dê aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no Elixir peitoral anti-asthmatico, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e pouco em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

MARAVILHOSAS CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.a

Vinhos simples e ferruginoso — Xaropes simples e ferruginoso — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tintura, emplastro e pomada.

E incontestavel a efficacia dos preparados de jurubeba no tratamento das molestias, ainda mesmo complicadas, nos engorgitamentos do figado e baço, congestões subsequentes de febres intermittentes, nas obstrucções internas, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, no anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses filhas de menstruação, hemorrhoidas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela crescente procura dos nossos — Preparados de Jurubeba, — não só no Imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

A tosse, as constipações, bronchitese inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Peitoral de Cereja

do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com este [illegible] remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como tem [illegible] ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado [illegible] pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* [illegible] que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão n'[illegible] excellente protector contra molestias, e de [illegible] para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentemente [illegible] desaparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipações e tosses*, não é possivel encontrar-se melhor remedio. Toma-se em doses pequenas tres vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-congana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que em possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

nas diversas pharmacias e casas do interior.

VINHO DO Dr CABANES

Agente geral para o mundo inteiro J. Pimpeterre-Cabiran, pharmaceutico-quimico, em Toulouse e em Paris

Este vinho appresentado á Academia de medicina de Paris, tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinales e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraqueados. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestoes difficiles**, na **anemia** ou **fraqueza em sangue**, na **tisica pulmonar**, nas **doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales**, na **chlorosis**. Este vinho ajuda á mulher no tempo da prenhez e prevem com ella o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seie da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita á criança este periodo critico. E um **verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, á vigor, a energia**.

Pegada depois da comida cura as **doenças do estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia**. Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher provacada pela atonia dos orgãos genitales, é muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes calidos o serviço que rende é incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito**, as **enfermidades epidemicas**, destruie todos **miasmas doentios**, se deve n'este ultimo caso fazer no uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso do organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de preferencia a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANEIRA MARAVILHOSA.

NOTA. — Este producto é falsificado, recusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do **Dr Cabanes** e do **Sr Pimpeterre-Cabiran**, sobre o rotulo e a faxa que cerca a gola da botelha.

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições [provin]ciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a [n]a de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Phila[delph]ia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA
57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas c[e]roulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapôres da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se póde desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34- Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

AO N. 4

SÁ RAMOS & C, tendo mudado o seu estabelecimento para o n. 4 da rua do Livramento, resolveram habilitar-se a vender barato, para o que tem um grande sortimento de fazendas, e para isso desde já pedem ás Exmas. familias a sua attenção.

Entre outros muitos artigos apresentam os seguintes:

Granadine preta fina, a 640 rs. o covado.

Grosdenaples de cordão, a 2$500 idem.

Alpacas de seda, listras e quadros, a 600, 700 e 800 rs.

Batistes de côres, a 200, 240 e 280 réis.

Chitas escuras e de côres, a 200, 240, 280 e 320 rs

Cretones, lindos padrões, a 320, 360 e 500 rs.

Toalhas acolchoadas, a 3$600 a dusia.

Ditas felpudas, a 5$500 e 6$.

Ditas grandes para banho, a 2$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, a 3$ e 3$500.

Popelines de linho e seda, a 300 e 500 rs.

Madapolão francez, com 24 jardas, a 4$800, 5$, 6$ e 7$.

Algodões para todos os preços.

Ganga para cobertas, a 280 e 300 rs.

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$400 a vara.

Dito de linho, idem, a 2$500.

Dito dito francez, muito bom, a 2$800.

Brim branco de linho, de differentes preços.

Dito pardo, liso, fino, a 440 rs. o covado.

Gangas para roupa de meninos.

Casinetas escuras, a 600 rs. o covado.

Cambraias Victoria, fina, a 3$800, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita transparente, a 3$500, 4$ e 4$500 idem.

Casemiras pretas e de côres.

Lenços brancos e com barra.

Merinó preto, trançado, para luto.

Atoalhado para mesa a 1$500 a vara.

Batiste preta e de salpicos, para luto.

È PECHINCHA

Alpacas lisas e de listras, lã pura e lindos padrões, a 400 rs. o covado.
E' unicamente parra adquirir freguezia nesta cidade.

A' rua do Livramento n. 4.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel ! !

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.
UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Continúa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Corrêa Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Pão d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attenção

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito jarros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para banheiro e uma escada de mão com 20 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Uvas e mangas de Itamaracá

Encontra-se somente na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22.

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Antonio, praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

SITIO

Quem pretender comprar um bom sitio com boa casa para morada, aproveite a occasião, pois vende-se o da travessa de João Fernandes Vieira n. 6. A casa tem os commodos seguintes: 3 salas, 5 quartos, um bom sotão, cozinha fóra, cocheira, estribaria e quarto para feitor, criado ou escravos, agua e gaz encanados. O sitio tem 400 palmos de frente e 250 de fundo, com jardim, com bacia e repucho para agua, muitas diversidades de fructeiras, optima cacimba, casa para banho, e um rico banheiro com deposito d'agua do Beberibe, todo murado, com gradeamento e portão de ferro. Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario, na mesma travessa, casa n. 7, a qualquer hora, que acharão com quem tratar. Quem for no trem de Apipucos, deverá apear-se na estação do Caminho-novo e tomar a travessa que fica defronte, que o sitio é o terceiro junto ao palacete azul

ALUGA-SE

Continúa a estar desoccupado e aluga-se por preço commodo o primeiro andar do sobrado n. 60 da rua do Barão do Triumpho, o qual tem os seguintes commodos: 2 salas forradas a estuque, 5 quartos cozinha fóra, grande terraço, agua encanada e excellente banheiro; a tratar na padaria do mesmo sobrado.

Pega elle?!

Furtaram na noite de quarta para quinta-feira, 1º do corrente, do reveso do engenho Pará, da freguezia de Ipojuca, dous cavallos com os seguintes signaes: um castanho claro, grande, novo, sem defeitos, dous pés brancos, frente aberta capado, inteiro é não está gordo; outro castanho escuro, sem signal branco, com dentes quebrados, capado, cabeça comprida, carnudo e sellado: pede-se a apprehensão dos mesmos, e a sua entrega no referido engenho, ou em Afogados á rua Direita n. 10, a Clementino de Mesquita, que recompensará.

José, fugio

Fugio no dia 4 de fevereiro do corrente anno o preto José, de meia idade, do serviço de campo, quebrado de uma verilha, puxa por uma perna, é muito fallador quando bebe. Este escravo é muito conhecido na Torre, por ter pertencido ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador no mesmo lugar e fugio naquelle dia em que foi comprado: quem o pegar traga-o ao abaixo assignado, á rua do Coronel Suassuna n. 86, que será gratificado.

Cozinheiro e criado

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro e de um escravinho de 14 annos, ou mesmo forro, para serviço de casa: no Manguinho, sitio n. 2.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leve-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Cravos e rosas

Garante-se 200 cravos a quem me prevenir de vespera; faz-se lindos bouquets para casamentos e bailes, tudo de cravos, de 8$ até 3$: vende-se flores soltas para bailes ou qualquer festa; faz se bouquets de flores, de 1$000 até 40 rs.: trata-se com Valdivino, da palvora, na rua Imperial n. 207.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 3 á rua da Imperatriz, por 35$000 mensaes, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo predio.

Agencia de empregados

Caixeiros, criados, feitores e copeiros, amas de leite, engommadoiras e cozinheiras: no largo de S. Pedro n. 3.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

CARAPINHADAS

REFRIGERANTES

EM VISTA DA GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM MERECIDO AS

Carapinhadas

QUE SE PREPARA NA Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22

Resolvemos fazer bem conhecido esse refresco, que muito deve agradar ás Exmas. Sras., principalmente para acalmar o rigoroso calor da nossa estação actualmente, por isso atrevemo-nos a recommendal-o ao publico em geral e com especialidade ás Exmas. familias que podem mandar buscar as taes carapinhadas, mandando para isso os seus proprios copos.

Cada carapinhada custa apenas

200 réis

Já vale a pena

Ao publico

Antonio Coelho da Silveira, morador no engenho Animoso, da comarca da Escada, previne ao respeitavel publico que, desta data por diante, nenhum effeito produzirá a procuração que passou ao Sr. Antonio da Costa Mello Luna, morador em Barreiros, a qual negou-se dito Sr. entregar.

Modista

Rua do Bom Jesus n. 26, segundo andar

Aprompta-se vestidos por figurinos e enxovaes para baptisados.

Ama para cozinhar

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, para casa de pouca familia: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18.

Aluga-se

um sitio com casa para familia, muito perto da praça, é todo murado, na rua de S. Miguel n. 99, nos Afogados, e logo junto excellente banho salgado: a tratar na rua da Concordia numero 47.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios ns. 2017 com a sorte de 100$000, um meio n. 2056 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (298.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 46.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [299.ª], que se extrahirá na quarta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Sitio no Arraial

Aluga-se uma boa casa para familia, com rendoso sitio, por ser todo arborisado com grande quantidade de fructeiras das melhores qualidades, cujas fructas podem dar de sobra para o aluguel: trata-se no mesmo sitio, na estrada do Arraial, aonde tem a estação da Mangabeira.

Boa moradia

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 83, com gaz e accommodações para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, 1º andar.

Fogo, fogo

Valdivino, da polvora, espera na rua Imperial n. 207 por seus freguezes, visto estar muito prevenido de toda qualidade de fogos para os festejos do mez Mariano, Santo Antonio e S. João; muita tabóca de todas as grossuras para fabricar buscapés e pistolas, muita massa batida, tudo isto por diminuto preço.

Ama de leite

A' rua do Imperador n. 49, 2º andar, precisa-se d'uma, sadia e sem filho.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

Precisa-se fallar com urgencia a esse senhor, na rua do Barão da Victoria n. 50, segundo andar.

FUGIO

desta cidade, no dia 22 de abril proximo passado, o escravo Francisco, pardo claro, cara chata, sem barba, altura regular, olhos, bocca e nariz regulares, corpolento, nadegas grandes, pernas grossas, cabellos crespos, de idade de 23 annos, natural da provincia do Ceará, levando entre diversas roupas do seu uso, calças e camisas de algodão azul, novas: gratifica-se bem a quem o levar á rua da Imperatriz n. 2, 1º andar.

Aluga-se

por aluguel razoavel uma casa com sala e um quarto, na rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua da Concordia n. 47.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 46.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, do Recife, sob n. 299.ª, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 21 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 1298 com a sorte de 200$000, um meio de n. 2056 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias (299.ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá quarta-feira 21 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 66: a tratar na loja.

Criado

Precisa-se de um rapaz para criado: a tratar na rua Imperial n. 207 com Valdivino, da polvora.

Caixeiro

Precisa-se de um menino brasileiro com pouca pratica de taverna, de 12 a 14 annos de idade: trata-se no armazem do sal á rua Imperial n. 207, com Valdivino, da polvora.

Criado

Na rua do Commercio, sobrado n. 13, precisa-se de um criado.

Batinas

Cose-se com perfeição e urgencia batinas para padres e meninos que queiram estudar no seminario de Olinda; na rua Augusta numero 169.

Parasitas

Chegaram ao bazar de horticultura, á rua do Imperador n. 12, diversas qualidades de parasitas, vindas da provincia de S. Paulo; a ellas, antes que se acabem.

Aluga-se

a loja do predio n. 3 á rua da Imperatriz: a tratar com Israel Benjamin de Oliveira, á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Aluga-se por 25$ mensaes a casa n. 203 á rua do Marquez do Herval: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Alugam-se duas casas com bom quintal e boa agua de cacimba para beber, muito perto da estação dos bonds, na estrada nova do Caxangá: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio depois da primeira bomba.

—Continuam a estar a arrendar os engenhos Jussaral Grande e Underwald, do termo de Serinhaem: a tratar com o proprietario dos mesmos, no engenho California, do dito termo, ou com o Sr. João Florentino Junior, no Recife. Arrenda-se igualmente o engenho Timpaba, com proporções de fazer mais de 1.500 pães de assucar annuaes. Produz o melhor assucar e mandioca, distante legoa e meia da estação da Escada, e em bom estado: a tratar com as mesmas pessoas.

— Aluga-se uma escrava de bons costumes para casa de pouca familia, para cozinhar e comprar ou andar com criança: na rua Imperial n. 53, 1º andar.

— Aluga-se por modico preço a casa da rua Imperial n. 1 8, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal, com cacimba independente, portão, e acha-se caiada e pintada de novo: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario, ou na rua Direita n. 32.

— Aluga se o segundo andar do sobrado da rua de Domingos José Martins n. 54, com 5 quartos, caiado e pintado de novo: a tratar na mesma rua n. 48.

— Aluga-se uma casa com optimos commodos na povoação do Monteiro, fronteira ao chafariz: a tratar na rua 1.º de Março n. 18, loja.

— Continua-se a vender os terrenos do sitio n. 7, do lugar dos Afflictos, contendo ainda duas casas separadas com terreno sufficiente a formar pequenos sitios: trata-se no mesmo, ou na rua de S. Francisco n. 8.

Ama Precisa se de uma que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua do Imperador n. 35, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: na rua da Aurora n. 1, terceiro andar.

Ama Precisa-se com urgencia de uma ama para casa de pouca familia na praça do Conde d'Eu n. 5, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar: a tratar na rua Nova n. 13.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso n. 25.

AMA Uma pessoa de boa conducta se offerece para ama de meninos: na rua da Imperatriz n. 57.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, e mais serviços internos: no pateo do Terço n. 31, paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: a tratar na cocheira da rua das Cruzes n. 15.

COMPRAS

— Compra-se diarios e jornaes antigos: a tratar no pateo da Penha n. 8.

VENDAS

Papel fino de côres para balão

Vende-se na rua do Imperador n. 75.

Carro á venda

Vende-se uma linda victoria, meia usada, e que ha de mais elegante e de molas a toda prova, com arreios usados e uma parelha de superiores cavallos melados. E' uma occasião rara, porque o tudo, novo, custou 3:000$000, e vende-se por 680$ somente, até o dia 20 deste mez, por retirar-se o proprietario para a capital do imperio. Para tratar, pessoalmente, com o Sr. Justino, cocheira á rua do Imperador n. 23.

Lindo sortimento

DE

Bicos de blond, vallencienne, ferfous, russe, forchor, ratronne e de lã.

Fitas de gorgorão, sarja, escoceza e de velludo.

Botões de seda, de massa e de madreperola.

Flores para noiva, ditas para chapéo e para enfeites de vestidos.

Bordados em cambraia tapada e transparente.

Baleia para vestidos, atacadores para espartilhos, espartilhos couraça e cordões de seda para espartilho.

Para as floristas

Papel de seda de côres, arame coberto, calices, folhas verdes e sombras.

Para bordar

Lindos desenhos, fios de lã, de seda frouxa torçal, soutache, linhas e agulhas.

Para luto

Lindos leques, correntes, botões, caçoletas, pulseiras, adereços, chapéos de palha, luvas de torçal e de seda e capellas mortuarias.

Para presentes

Uma infinidade de objectos de gosto e de phantasia que se encontram por preços muito commodos.

No Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Calçado estrangeiro.

Boas botinas e sapatinhos de duraque preto, de cor e de pellica dourada para senhora e meninas, lindos chiquitos para creanças.

Botinas inglezas, solla grossa e fina e de verniz para homens, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Alimento para crianças de peito.

O unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, (dispensando a mãi) e unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas, como o melhor alimento para crianças, preparado por G. Mellin, vende-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes.

Verdadeira preparação para pratear, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

As mãis cuidadosas.

Verdadeiros collares electricos de Royer, remedio infallivel contra convulsões nas crianças, recebeu-os a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção

Vende-se tres casas terreas na rua do Cabouço ns. 9, 11 e 13: a tratar com Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior, á rua estreita do Rosario n. 8 1º andar.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Boa compra

Vende-se por modico preço uma propriedade e seus cinco sitios adjacentes, sita ao sul do littoral desta provincia, em distancia daqui 7 legoas de viagem terrestre e 42 milhas de maritima (feita quasi sempre em 4 horas), com uma egoa de comprimento e mais de meia de largura, uma capella, pequeno cemiterio e 2 escolas, tendo perto de 200 casas (uma decima parte de telha e tijolo), e 500 habitantes pacificos, occupados em differentes ramos de negocio e de industria, etc. Possue gravatá em abundancia, 344 pés de coqueiros desfructaveis, alem de outros arvoredos, um viveiro (não dependente de criação) em condições de offerecer escolhidas e grandes pescas. Proporciona a fundação de fabricas, edificação de trapiches para deposito de assucar, alem de outros productos, susceptiveis de serem trocados por generos de estiva, que se armazene propriamente para tal negocio: quem pretender, procure informar-se na rua do Barão da Victoria n. 26.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54.

— Vende-se por menos do que em outra qualquer parte tijolos refractarios (de fogo), bacias de differentes feitios e tamanhos para collocar em apparelhos de limpeza e esgoto, tecanos inglezes de 6 e 12 pollegadas de diametro: na praça da Concordia n. 9.

— Vende-se uma urna propria para quem desejar collocar as cinzas e ossos de alguns antepassados. A urna está nova em folha, tanto que ainda não foi servida, e perfeitamente pintada: quem quizer, procure a casa n. 8 da rua de Santa Thereza.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo— mas vai muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

TECIDOS

baratos

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Pechinchas

Mariposas brancas, arrendadas, com listras assetinadas, a 300 rs. o covado.
Fustão branco, de listras, a 320 rs. o covado. E' pechincha.
Fustão de côres, de cordão, a 500 rs. o covado; vale 800 rs.
Batistes finas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.
Oxfords encorpados, proprio para roupas de escravos, a 200 rs. o covado.
Grande sortimento de Zefire de lã com mescla de lã furta-côres, a 320 rs. o covado; é de 500 rs.
Bramante de 4 larguras, a 1$ a vara.
Popelines de listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Granadine preta, de seda, a 600 rs. o covado.
Cambraia preta, para luto, a 240 rs. o covado.
Madapolão enfestado, com 12 jardas, melhor que esguião, a 2$800 a peça.
Nanzuk escuras e claras, a 240 rs. o covado.
Chitas percale, com padrões lavrados, a 400 rs. o covado.
Idem percale, clara, a 280 rs. o covado.
Cambraia fina, transparente e Victoria, a 3$000 a peça.
Chales de lã, com gostos imperiaes a 2$000 um.
Setim Macáo, verdadeiro, côr de café, a 800 rs. o covado; é de 1$600. Serve para vestidos.
Camisas franceza, bordadas, a 36$ a duzia, ou 3$000 uma.
Brim pardo. liso, a 400 rs. o covado; é bom.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 1$200 e 2$200 uma.
Madapolão francez a 4$ e 5$ a peça.
Lanzinhas, padrões novos, a 120 rs. o covado; e muitos outros artigos, tambem por barato preço. Pede-se aos nossos bons freguezes que visitem o nosso estabelecimento.
Dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43

Queimado.

Antonio Pedro e João Gill

Para a estrea destes dous vultos dramaticos, portuguezes, recebeu o

59

DA RUA DO QUEIMADO

Ricas popelines de seda, a 1$200 a 1$500 o covado.
Gorgorões pretos de seda, a 2$000 e 2$500 idem.
Ditos de côres, fazenda da moda, a 800 rs. idem.
Casemiras inglezas, em cortes e peças.
Ricos sobretudo, gola de velludo, 20$000.
ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS
Cortes de cassineta para homem, a 2$000.
Ditos de casemira, com mófo, a 2$500.
Batistes e chitas, a 200 o covado.
Camisas francezas, a 28$000 a duzia.
Toalhas finas, a 3$500 idem.
Cassas pretas, finas, a 240 rs. o covado.
Merinós pretos, finos, a 1$500 idem.
Princeta preta, fina, a 640 rs idem.
Cambraias Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça.
ESTAMOS LIQUIDANDO
Só o 59
59—Rua do Queimado—59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Seis mil covados

DE

Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.
Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.
ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS
Como sejam:
Frocos de neve, a 360 rs. o covado.
Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.
Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.
Gorgorão preto, seda pura, a 2$.
Só o 59
Sem competencia
59—RUA DO QUEIMADO—59
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

um bom sitio no povoado da Boa Viagem, com casa de vivenda, muito proximo dos banhos salgados, e tendo cerca de 400 coqueiros: na rua do Barão da Victoria n. 57.

Vende-se

a fabrica de cigarros da rua Nova n. 53: a tratar na mesma.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.
Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.
Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.
Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.
Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.
Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.
Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs idem.
Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.
Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.
Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.
Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.
Maripoza branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.
Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$, 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000
Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.
Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$
Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.
Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.
Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA
a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:
Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo

320 rs. o covado

Angolas para vestidos; é esta uma nova fazenda de duas vistas. para vestidos, côres escuras e muito lindas, pela razão de ser novidade, a 320 rs. o covado. Tendo nós recebido mais uma grande quantidade desse artigo, resolvemos definitivamente vender por metade de seu valor, para acabarmos.
Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas
DE ALMEIDA & CAMPOS

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

— Arados de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de Samuel P. Johnston & C., no becco Largo.

LIQUIDAÇÃO

O 43

RUA DO QUEIMADO
Defronte da Pracinha
Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.
Zefire de lã com mescla de neve que padrões lindos! a 320 rs. o covado.
Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.
Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.
Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.
Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.
Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!
Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.
Gorgorão preto, de seda, a 2$. 2$500 e 3$ o covado.
Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.
Setins macáo, de todas as côres. a 1$500 rs. o covado.
Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.
Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.
Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.
Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.
Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.
Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara E' pechincha.
Bramante de quatro larguras a 1$800 a vara. E' pechincha.
Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.
Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.
Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.
E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte
Dão se amostras mediante penhores. Manda-se levar em casa dos pretendentes.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.
Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 200$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 6$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.
21—Rua Primeiro de Março—21

Mudou-se o Tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C
Chamam a attenção de seus fregue zes para a modicidade de preços das seguinte fazendas:
Camisas francezas e inglezas, de 30$ a 60$ a duzia.
Ditas bordadas, de 6$ a 10$ uma.
Ditas ditas para meninos, de diversos preços.
Ditas de bonitos cretones, de 30$ a 40$ a duzia.
Ceroulas de linho superfino, de 30$ a 50$ a duzia.
Camisas de meia, de 20$ a 35$ a duzia.
Lenços de sêda, de lindos e variados gostos, de 1$ a 3$ um.
Ditos de linho superfino, de 4$ a 10$ a duzia.
Meias inglezas, de 5$ a 12$ a duzia.
Collarinhos de linho, ns. 35 a 42, de 5$ a 8$ a duzia.
Mantas de sêda, para homens, 2$000 uma.
Chapéos de sol inglezes, de todas as qualidades, de 10$ a 16$ um.
Cortes de fustão para colletes, 2$000 um.
Grande e variado sortimento de roupas feitas e por medidas
21—Rua Primeiro de Março—21

Escravo

Bom mestre de assucar e distillador

Vende-se um mulato de 27 annos de idade, bom mestre de assucar e distillador: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 26, segundo andar.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21 primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

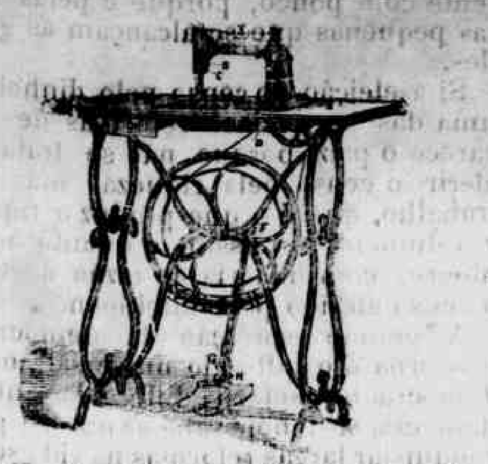

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS
Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades
Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$
Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$
Tem uma quantidade de machinas de consignação. de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos.
O brilho incomparavel para calçado é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.
Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

Grande reducção.

O BARATEIRO, da rua 1º de Março n. 1, tem constantemente bom sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, e como quer dispor de partecom presteza, tem resolvido fazer reducções em seus preços para as quaes chamamos a attenção:
Fustões brancos acolchoados, gostos novos, por 800, 900 e 1$.
Alpacas lisas, de côres, gostos novos, para 500!!!
Merinós de côres, para vstido, bonitos côres, por 800 e 900 rs.
Cretones francezes e inglezes, para 360, 400 e 460 rs.
Froco de neve, que linda fazenda para vestido de senhoras e custa 500 rs.
Popelines com seda e linho, para 300, 360, 400 e 500 rs.
Setim Macáo, todas as côres, preços baratissimos.
Batistes, para 200, 240 e 280 rs. o covado.
Mariposas de côres e brancas, que lindos desenhos, para 360, 400 e 440 rs.
Nanzuck para vestido, 400 rs.
Batistes lizas, de côres, para 280 e 300 rs. covado.
Chitas de côres para 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Cortinados bordados para cama.
Punhos e collarinhos para senhora, 2$, é barato.
Lenços de algodão e linho, desde 1$600 a 9$ a duzia.
Camisas francezas de 30$ a 60$ a duzia
Ditas de meia e flanella
Meias de côres e brancas, para senhoras e homem, de 3$ a 10$ a duzia: não tem competidor.
Chales de casemira, gostos novos, para 7$500, 9$ e 12$.
Cambraia transparente e Victoria de 3$500 a 9$.
Bramante de linho, com 10 palmos, para 2$500 e 2$700.
Brim branco, exposição, para 2$ a vara
Cantão, alpaca preta, merinó, lã e cassa, tudo proprio para luto sem rival, em preços.
Granadina preta, para 700 rs.
Guardanapos a 3$800 e 7$ a duzia, é superior.
Colchas para cama, de 3$500 a 10$.
Brins pardos, branco e de côres, para barato preço.
Bretanhas de linho.
Selezias de todas as qualidades.
Cortes de casemiras de cores para 7$ e 10$.
Além destes temos uma infinidade de artigos que dispomos por muito limitado preço.
Temos bom sortimento de fazenda proprias para quem negocia para o matto, bem como para fabrica de engenhos, etc., etc.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C

Estão presentes

O BARATEIRO recebeu grande porção das afamadas redes de fio batido, superior qualidade
n. 1 Rua 1º de Março n. 1

De lã

Camizas de flanella e de ponto de meia para homens e meninos, brancas e de côres.
Ceroulas de flanella, de ponto de meia, para homem.
Meias para senhora, homem, menino e menina.
Carapuças de meia.
Luvas de casimira.
Tudo de lã, proprio para a estação invernosa, vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.
Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos menos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

BOTINA FRANCEZA

Grande loja de calçados estrangeiros no bairro do Recife
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24

Vianna, Christiani & C.

Este novo estabelecimento de calçados estrangeiros tem sempre o mais esplendido sortimento de calçados dos principaes fabricantes da Europa, que exportam para o Brasil.

Para senhoras e meninas

Variado sortimento de botinas de pellica, couro e duraque, cano bastante alto, salto a Luiz XV, com botões ao lado, e com elastico; e sapatos da mais apurada phantasia, de couro, pellica, duraque, seda e verniz, e com uma infinidade de gostos differentes, e impossivel de descrever.

Para homens e meninos

Botinas e sapatões de todas as qualidades, de differentes gostos, e dos melhores fabricantes conhecidos, havendo tambem um variado sortimento de sandalias de couro liso, e com cabello, de marroquim de côras, de tapete bordado, e umavariedade completa em tudo que é relativo e oartigo — CALCADOS.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATHICOS
DA CASA CATELAN IRMÃOS
DE PARIS

Globulos puros de Catelan
Globulos dynamisados e tinturas
Tubos e frascos vasios de todos os tamanhos
Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas
cha e chocolate homeopatico

22 Rua do Bom Jesus 22
Antiga rua da Cruz

PERNAMBUCO

A NOVA PREPARAÇÃO

DO D. C. C. BRISTOL

UNIVERSALEMNTE CONHECIDA

AVELEIRA MAGIC

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços — 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua a ter em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos merecimentos

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA M... C.

DEPOSITO A' RUA DUQ... S. 57
PHARMACIA A...
E NA PRINCIPAE... ARMACIAS

PARIS

GRAND HOTEL BRESILIEN

N. 3--RUE RICHER--N. 3

No centro da cidade e perto dos boulevards, confortavelmente mobiliado, com aposentos para familia, mesa redonda e salas com mesas reservadas á preços razoaveis, dirigido pelo seu proprietario, PAULO CHENO, que residio muitos annos no Brasil; offerece os seus serviços aos seus amigos, e ás pessôas que o quizerem horrar com sua confiança.

FALLA-SE PORTUGUEZ.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCUSSÃO DA REFORMA CONSTITUCIONAL

(Continuação.)

Ao nobre ministro da marinha: Depois da patria eu sou quasi a vossa segunda mãi, criei-vos em meus braços, alimentei-vos desde a infancia; eu sou a heroina herculea, eu sou a mãi da liberdade... As purpuras do poder não valem a relva verde onde vos criastes. Aqui vos espero de mãos postas para saudar-vos em nome da patria; aqui, de joelhos, onde tantos bravos morreram, vos peço não me esqueçais, eu sou a Bahia.

Senhores, reuni tudo isto. E' a soberania nacional, é a liberdade, que dirige um pedido á camara dos Srs deputados O amor da liberdade deve ser, na phrase biblica—invencivel como a morte; deve ser como a idéa do infinito— grande como o Universo que a contém. Neste paiz, na arvore gigante, como na pedra do valle, em toda a parte. Deus estampou o verbo eterno da liberdade; é preciso estampal-o tambem na consciencia de todos.

Em nome da liberdade constitucional representativa (conclue o orador), em nome de uma camara liberal que aceitará contente o vosso projecto modificado. eu o creio, eu vos peço não arredeis de vós a confiança, mas honrai a confiança do povo, libertando a acção da constituinte.

[Rompem calorosos e prolongados applausos nas galerias e no recinto da camara. O orador é abraçado por grande numero de Srs. deputados.]

A discussão fica adiada pela hora.

—

O Sr. Belfort Duarte principia dizendo que a camara testemunhou hontem o mais esplendido triumpho da eloquencia.

A grande aguia parlamentar, tendo desferido seus arrojados vôos, deixou no elevado plano da tribuna o mais luminoso dos seus rastos; se ao menos estes traços de luz, que ella desferio, pudessem guiar ao orador na discussão, poderia este ficar dispensado de invocar a benevolencia da camara

Antes de encetar esta solemne discussão, não póde deixar de interrogar a si proprio sobre a situação do imperio, sobre a situação do governo, sobre a situação do partido liberal.

O imperio está comprimido entre o *deficit* do orçamento financeiro e o *deficit* da liberdade eleitoral; de um lado vãos simulacros de parlamento, de outro orçamentos que se enchem com lagrimas e vexames e que não satisfazem as necessidades e urgencias publicas.

No meio da apathia ironica de um povo, que apenas se ri, que não sabe indignar-se, que tudo confia do acaso, como o jogador pallido que pende a fronte sobre o tapete verde e ainda espera a sorte das vazas.

O governo representa perante os comicios eleitoraes a estatua do commendador, que aterra os convivas pallidos, que alli se acham.

O subdelegado e o inspector de quarteirão são, bem póde-se dizer, como o velho gaulez, que atira a espada no prato da balança e faz inclinar a victoria para o governo.

Qual é a situação do governo? O honrado Sr. presidente do conselho, tendo aceitado o pesado encargo da direcção publica, achou-se collocado na mais dolorosa de todas as situações; em um paiz aonde os orçamentos são uma mentira, a eleição a maior de todas as falsidades, a magistratura uma chaga hedionda, na phrase eloquente e verdadeira do honrado Sr. ex-ministro da fazenda.

O Sr. Olegario:—Não apoiado; isso é uma exageração, seu pai que lhe responda.

O Sr. Belfort Duarte diz que seu pai honrou a magistratura, assim como já o fizeram seus avós.

E' por ter longa experiencia do que é a magistratura do Brasil, que diz a verdade.

O Sr. Souza Carvalho:—A magistratura é muito bôa, mas Deus me livre de depender della.

O Sr. Belfort Duarte continúa dizendo, que a magistratura do Brasil durante os dez annos do mais lugubre de todos os dominios, quando a reacção feroz cerrava aos liberaes as portas do poder, tinha-se posto ao seviço da causa ante nacional, da causa contraria ao grande partido liberal.

Todos dizem constantemente: Deus nos livre da justiça em nossa porta. Todos que teem relações nas provincias dizem: Não queremos por forma alguma esta magistratura, que se corrompe, que se humilha, que nem sabe defender a sua toga nem sabe defender o direito.

Em um paiz aonde a liberdade eleitoral é mentira, o orçamento instituição que nunca satisfaz as necessidades publicas, a magistratura o que acaba de descrever; não ha poder nenhum que contraste a força reflexiva, que unica empresta ao governo a grande força, que o parlamento não lhe póde dar.

Nesta situação, o governo o que deveria fazer o partido liberal? A revolução não podia fazer, por que o povo não está preparado para ella.

O Sr José Mariano:—Não apoiado; o povo está sempre prompto: a revolução se fará quando houver um chefe.

O Sr. Belfort Duarte diz que os liberaes precisavam assumir o poder, ao menos para realisar a grande idéa, que póde abrir as portas á democracia brasileira.

Esta grande idéa é a libertação do voto, porque se ha uma mancha que negreje na fronte desta nação, é a escravidão do voto nacional. Quantos annos de reinado ainda não conseguiram dar um parlamento livre?

A realisação da reforma eleitoral ha de abrir a porta a outras reformas liberaes.

Representante da provincia do Maranhão, e tendo applaudido a ascensão do gabinete de 5 de janeiro, tendo tido conhecimento prévio, como todos os brasileiros, do programma que elle inaugurava, não póde deixar de prestar-lhe todo o apoio de sua intelligencia e de sua palavra.

A discussão da reforma eleitoral suscita no espirito do orador tres grandes reflexões: a 1ª consiste em saber se a reforma projectada respeita o espirito constitucional; a 2ª de convém admittir o suffragio da Constituição ou se é conveniente elevál-o; a 3ª saber se temse calcado a reforma no molde da reforma de 1834.

O pensamento da reforma é a negação do suffragio universal, a grande mascara do despotismo.

A França, a Allemanha, a Hespanha offerecem vivos exemplos do que vale o suffragio universal nas mãos do despotismo.

A nossa sociedade tambem tem um prolectariado, que se levantará um dia; a escravidão não póde ser perpetua no Brasil; e então quando ella se erguer, quando se libertar do jugo em que jaz hoje, esse prolectariado ha de levantar-se tambem um dia no sul da America e affrontar o Imperio do Brasil.

E' uma raça nova e atrazada: é preciso que ella não governe pelo voto: é preciso não conceder ao obscurantismo o predominio sobre a intelligencia, o predominio sobre a raça que domina actualmente.

Em these, é o orador daquelles que acreditam que a constituinte não póde receber barreiras; mas é preciso attender-se ao espirito e á lettra da lei constitucional; a Constituição não tem o caracter liberal que se lhe quer imprimir.

O senado brasileiro é um sarcasmo atirado á face do liberalismo; mas a verdade é que não temos um centro de resistencia contra o poder senão nessa instituição hybrida, desconhecida na historia, desconhecida em todos os paizes parlamentares.

O Sr. Ruy Barbosa:—Não apoiado; o senado só tem resistido aos governos liberaes; é sempre favoravel aos governos conservadores.

O Sr. Belfort Duarte mostra o que deu-se no senado desde 1868, e sustenta que a Constituição não quiz entregar a nação atada de pés e mãos ao poder constituinte; ella não fez mais do que prestar pallida homenagem ao elemento legislativo do povo; é por essa razão que vê-se no art. 174 ou 175, que quando a camara reconhecer a necessidade de praticar uma reforma, ordenará aos eleitores da futura camara que concedam aos deputados mandato especial.

Tambem não têm razão os que vêm na reforma actual o *simile* da reforma de 1834; o senado tremia diante das convulsões revolucionarias, tremia pela propria vida, animado de egoismo: foi isso que o obrigou a prestar homenagem aos principios que governam: porque elle bem sabia que as gerações daquelle tempo estavam animadas do espirito capaz de fazel o voar do poder.

O senado representa o primeiro e principal elemento conservador de nossa sociedade; não ha perigo que elle estremeça hoje; se quizerem obter alguma cousa, é preciso que elle se contente com pouco, porque é pelas portas pequenas que se alcançam as grandes.

Si a eleição do censo pelo dinheiro é uma das essenciaes reformas de que carece o paiz, porque não se trata de aferir o censo pela riqueza, mas pelo trabalho, que é o que produz a riqueza e o dinheiro; si assim é quanto ao dinheiro, com maioria de razão deve ser o censo aferido pela intelligencia.

A grande aspiração da democracia moderna é o suffragio universal, mas a democracia moderna differe das antigas democracias; hoje sabe-se que se póde conquistar largas reformas na vida social abandonando-se certo caminho que foi trilhado pela democracia.

Para chagar ao suffragio universal, e preciso percorrer ainda um estadio longo e escabroso, e aquelle voto não póde satisfazer as aspirações relativas das liberdades modernas.

Aquillo de que a sociedade carece não é das liberdades especulativas, é das liberdades reaes e praticas, que animam as industrias, o commercio e que sabem sacrificar o individualismo ao socialismo do Estado.

Todo o homem desde que adhere ao contrato da sociedade, tem o direito de governal-a: o voto é a expressão do governo; mas o poder social tem o direito de cercear, de cortar as aspirações do voto.

A Constituição não negou o direito do voto áquelles, que não tenham de renda 200$.

Admittindo-se o menos, deve-se admittir o mais, pois essa gradação é logica.

A Constituição não consente que os menores de 25 annos possam exercer o direito politico, pela mesma razão por que o poder civil limita os direitos com que o homem nesceu.

Si o direito politico é o prolongamento do cidadão, os direitos civis são o prolongamento da individualidade humana.

Si a sociedade dá tutores aos prodigos, aos loucos, porque quer-se conceder ao poder civil melhores direitos do que ao poder politico e social?

Não se trata de tutela, trata-se apenas daquella tutela que é necessario que o Estado exerça para a felicidade commum, e essa tutela o orador a reputa indispensavel, quer na vida politica, quer na vida civil.

Para o orador a grande questão, o grande problema do imperio é a libertação do voto nacional, e ou ha de se libertar o voto, ou ha de se entregar a patria a esse suffragio universal, o que tanto vale como escrever-lhe no portico a grande legenda do inferno de Dante: « Deixemos toda a esperança, por que ella está morta para nós. »

(Muito bem; muito bem. O orador é muito cumprimentado.)

O Sr. Joaquim Nabuco diz que os debates tão brilhantemente iniciados neste parlamento pelo honrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro são os mais solemnes que o parlamento tem assistido, desde o dia em que na camara foi iniciada a lei sobre o elemento servil.

Não quer comparar os direitos da liberdade aos direitos eleitoraes: bem sabe que o primeiro problema deste paiz é a emancipação dos escravos, mas seguramente depois desses direitos que completam e que garantem e dignidade humana, não ha nenhum igual ao direito que tem todo o cidadão de tomar parte no governo do seu paiz, na marcha da sociedade a que pertence.

Ao contrario do partido conservador, que convocava o parlamento para garantir a liberdade áquelles que ainda vão nascer do ventre escravo, o partido liberal, depois de 10 annos de opposição, convoca o parlamento, não para garantir o direito de voto aos que estavam na posse delle, mas para tiral-o a um grande numero daquelles que mandaram á camara os representantes que alli se acham.

O governo não póde desconhecer que o discurso do Sr. José Bonifacio foi um acontecimento importante, não pela profunda impressão que produzio na camara, mas pela ovação que o acolheu de todas as partes, ovação da parte do povo e da imprensa da capital.

O governo não póde desconhecer que este discurso foi um acontecimento politico da maior importancia, e que deve ter uma resposta.

Sente tanto mais não ter este discurso tido resposta, quanto ouvio classificar alguns argumentos, de imaginação, de declamação, de alguma cousa que não merecesse ser trazida para o parlamento, que não merecesse ser escutada.

Foi assim que lhe pareceu que alguem não vio bem a relação que ha entre o direito do voto e o de morrer no campo da batalha, que não calou em muitos espiritos a relação intima que ha entre aquelles grandes direitos.

O projecto em discussão appareceu na camara sob os mais tristes auspicios; foi um projecto debatido em conselho de ministros, resolvido em conferencia ministerial, razão pela qual disse, e o nobre deputado pelo Piauhy, levantou que o auto do corpo de delicto da iniciativa parlamentar estava em cima da mesa.

Foi um projecto discutido com audiencia do Imperador, foi o fructo de transacções entre os ministros, que determinou a sahida de dous, que sómente depois de ter passado por todos esses tramites, chegou á camara e no mesmo dia coberto pelas assignaturas da maioria de seus membros.

Entende que quando a Constituição diz:—que tal projecto terá origem na camara dos deputados—quer dizer:—será da iniciativa da camara dos deputados.

O Sr. Zama:—Terá origem—quer dizer—que começará aqui e não no senado.

O Sr. Joaquim Nabuco, continuando, diz que o nosso systema eleitoral é uma comedia cheia de incidentes tragicos, como disse o honrado Visconde de Inhomirim, ou uma tragedia cheia de incidentes comicos; a eleição directa parecia um grande melhoramento, exactamente porque ella ia pôr em contacto immediato o deputado com o eleitor.

Nunca o partido liberal pedio a eleição directa, porque pensava que o vicio da nossa eleição era a concurrencia das massas activas do paiz, ou porque entendesse ser preciso restringir o direito de voto.

Pergunta o orador que acção estranha foi esta que fez esses cidadãos membros do ministerio, liberaes como são, liberaes como sempre foram, virem apresentar este projecto, que não é mais do que um compromisso, uma transacção,

Tem havido duas interpretações do modo pelo qual a eleição directa foi resolvida em conselho de ministros ou no momento em que o partido liberal subio ao poder.

E' possivel que alguns amigos do Sr. presidente do conselho, consultados por S. Exc., antes de ir a S. Christovão, dissessem que seria inepcia não tomar o poder, si fosse preciso fazer uma transacção em relação á forma da decretação da lei; mas não era possivel que nenhum desses homens tivesse dito a S. Exc. que aceitasse condições da parte da corôa.

Acredita, pois, que houve transacção que não houve condição; precisa acreditar que o partido liberal não assignou um acto, que está no poder com inteira liberdade de acção, para mudal-a conforme o voto de seus amigos; conforme o voto do parlamento.

O honrado Sr. presidente do conselho disse que a corôa tinha o direito de intervir na marcha politica do paiz que pela nossa Constituição o Imperador não era isso que todos queriam que fosse, e que no fundo quer dizer —homem sem acção, um factor nullo na direcção politica do paiz.

Apezar de tudo o actual projecto revela uma transacção, que o orador quer suppor, foi feita com a opinião conservadora do senado.

O que se venceu no conselho de ministros foi, que para se obter o voto da maioria do senado, na organisação da nossa lei, os liberaes tiveram de abandonar principios, que deviam se collocar acima de tudo.

Não sabe se o senado aceita o projecto, mas sabe que este é uma tentativa para que o senado aceite.

Tiverem os liberaes de abandonar muitos dos principios que deviam pôr acima de tudo, como o da liberdade de consciencia, e tiveram de sujeitar-se a esta dura necessidade de trazer para a camara na proxima legislatura uma assembléa constituinte sem virilidade, sem forças, importante e condemnada á dissolução pela lei do orçamento de 18 mezes, que não tem outro fim senão mostrar-se desde o principio humilde, desde que queira quebrar os laços como que vai ella ser presa.

A elegibilidade dos acatholicos foi o motivo pelo qual dous distinctos liberaes deixaram o poder Não puderam manter-se no poder por força e em virtude do principio da liberdade de consciencia. Quando no congresso de Berlim, a França tomou a iniciativa para que os subditos des Estados que alli se constituiam, tivessem os mesmos direitos sem dependencia de religião ou de crença, os representantes do sultão, responderam ser essa medida desnecessaria para a Turquia, porque o seu governo estava disposto a garantir aos seus subditos os mesmos direitos, sem excepção.

Assim o congresso de Berlim assignalou ao mundo inteiro o principio de liberdade de consciencia, isto é, o principio da igualdade de todas as religiões perante a lei perante os cargos publicos, fazendo-o passar do direito de cada paiz para o direito internacional, para o dominio das verdades que constituem a honra da civilisação do seculo XIX.

No Brasil, em uma monarchia liberal, o ministerio collocou o Imperador na posição de ser mais intolerante do que o commendador dos Crentes

Quanto ao censo elevado, á constituinte constituida, só tem a referir-se ao que exauzeram os oradores precedentes, cujo vulto, cuja força, cuja projecção sobre a opinião publica deviam ter suggerido ao governo o seguinte pensamento: a actual pode ter maior numero de votos mas encontra objecções sinceras, antipathias invenciveis de alguns dos homens que o partido liberal estava sempre acostumado a ver á sua frente.

Se ha receio, limitando a constituinte de que uma camara unica possa quebrar as suas barreiras legaes, porque não se faz a reforma por lei ordinaria? Para que abandonar, um após outro, todos os principios liberaes? Já se abandonou o principio da responsabilidade dos ministros pelos actos do poder moderador, já se abandonou o principio da fusão obrigatoria do senado com a camara, e de quasi todos os que formam a salvaguarda das instituições.

Dizem que a Constituição não permitte decretação da eleição directa por lei ordinaria, mas esta não era a opinião do partido liberal antes de 5 de janeiro.

A Constituição não é o que se figura a alguns nobres deputados: a fortaleza dentro da qual o governo pode resistir impune ao paiz que o bloqueia; não é a imagem dessas cathedraes gothicas edificades á custa de tempo e representando-se no meio da actividade de nossa época, a panividade de outras eras. A nossa Constituição é uma formação natural, como a do solo, onde as camadas successivas de alluvião vão-se depositar, onde a vida penetra por toda a parte, e onde os preconceitos ficam soterrados pelas liberdades que nascem. A Constituição não é barreira levantada no nosso caminho, não são as taboas da lei, que recebemos e nas quaes não podemos tocar porque estão protegidas pelos raios e trovões.

A Constituição é um machinismo liberal, servido de todos os meios de locomoção; é um machinismo que caminha, que se adapta ás funcções differentes que tempos diversos podem produzir. E' por isso que ella consagra o principio cardeal de serem todos os poderes de legação da soberania nacional, e que estabelece o modo de reformar quaesquer de seus artigos.

Ao partido conservador competia mais que ao liberal fazer da Constituição um Talmud, cujos artigos se contradizem.

Se a Constituição fosse o que pretendem os nobres deputados, não devia ella principiar pela invocação da Santissima Trindade, mas pela inscripção da—Escola palacio da Gloria: o governo ao povo.

E' exacto que a Constituição foi dada pelo governo ao povo, mas não por acto espontaneo. Foi dada para corresponder as aspirações da época, tornando-se de tal forma um patrimonio nacional, a propria monarchia que a outorgou está sujeita ás suas disposições.

Não se comprehende a evolução do partido liberal, que hoje quer a reforma eleitoral pela modificação dos artigos da Constituição relativos ao exercicio do voto. Esses artigos, porém, não são materia constitucional, porque só é constitucional o que se refere aos direitos politicos e á extensão ou cerceamento dos direitos do cidadão.

E por isso lhe pareceu impossivel que o partido liberal tivesse a ousadia de tolher taes direitos, acreditando nas intenções democraticas do partido liberal.

O projecto, porém, tornou a materia constitucional, elevando o censo e excluindo, portanto, das urnas grande numero de cidadãos. A constituinte será quiçá pequena para tal resolver; será talvez preciso que cada cidadão venha perante a camara renunciar o direito que tem, não em virtude da lei, mas em virtude da associação em que vive, em virtude da tradição historica da organisação deste paiz.

Ha uma contradição entre o papel que se suppõe que a monarchia deve representar em todos os paizes e a acção pessoal que se attribue ao Imperador na exigencia dessa reforma pela constituinte, e não por lei ordinaria. Mas esta lei é mais conservadora, offerece mais garantias á immobilidade monarchica. Os perigos da constituinte são patentes

A constituinte não é perigosa pela reunião de uma assembléa tumultuaria, mas pelo precedente. Pela primeira vez depois de 40 annos se convoca uma constituinte para alterar a Constituição não no sentido liberal, não para alargar direitos, não para transformal-a no sentido das aspirações, no sentido de uma democracia sempre crescente, mas para manietal-a, para reduzir o direito do voto.

Não se vê que brada aos céos essa associação nefasta que se quer fazer do nome do Imperador com a lei censitaria. Essa associação está na consciencia de todos e póde-se dizer nos corredores da camara.

Uma lei ordinaria por certo seria mais conservadora, offereceria mais garantias á corôa.

Se tivesse de fallar em nome de um partido em uma questão que affecta os direitos de tantos cidadãos, perguntaria: á mercê de que eventualidades ficará o partido liberal. O partido não poderia existir incolume a tres dissoluções successivas, e nem o direito de dissolução póde ser transformado em meio do governo.

Depois de quatro annos de eleições, o partido liberal exhausto, passara a reforma censitaria aos conservadores que a aproveitaram no seu interesse.

Isto quanto á constituinte limitada, recorda o bello discurso com que foi encetado o debate, e que prova não poder uma constituinte ser legalmente limitada.

O parecer luminoso da commissão do senado de que Vergueiro foi um dos signatarios, não deixa duvidas a respeito. O nosso regimen não é plebiscitario não se formula lei para que o povo responda sim ou não. Entre nós o povo delega nos seus mandatarios a faculdade de responderem na camara.

Diz-se que não se tira o despeito do voto aos cidadãos que delle são excluidos pelo novo censo, porque esse direito é nominal, porque elles não o exercem na realidade. Não o exercem, porque tem sido até hoje instrumento da ambição dos partidos.

Não é na classe dos cidadãos excluidos pelo censo que se encontram esses manipuladores de voto, esses emboladores de chapa, esses calligraphos de actas falsas; os vicios das eleições não teem sido culpa do povo, mas dos candidatos das classes superiores.

São essas classes que vem hoje perante o paiz cobrindo ás faces de vergonha dizer que a responsabilidade da corrupção eleitoral deve recahir sobre os pobres homens, sobre os analphabetos, que não podiam escrever actas falsas, sobre os que não foram mais que os seus complices.

A opposição quer o censo da Constituição, não pede o suffragio universal, cuja discussão não tem sido bem cabida.

Entretanto, dirá que o suffragio universal tem sido calumniado A elle se attribue a responsabilidade do segundo imperio, o que é uma injustiça. O nome de Luiz Napoleão Bonaparte sahio victorioso das urnas em 2 de dezembro, porque uma lei anterior modificara o suffragio universal, restringin lo o voto. Essa lei foi feita pelos conservadores da assembléa franceza, que se receiavam do suffragto de onde sahira uma camara republicana. Mas hoje em França nem os proprios legitimistas se atrevem a tocar no suffragio universal, porque é elle hoje um direito adquirido pela nação franceza. O suffragio universal por occasião do desmoronamento do imperio sob as armas da Allemanha mandou a Bordeaux uma assembléa couservadora, que elegeu a Thiers e que acabou de votar a republica. Quando essa mesma camara foi dissolvida o suffragio universal fel-a voltar mais forte.

O suffragio universal que se calumnia é o grande iman da democracia moderna, é a aspiração de todos os paizes, é a conquista do nosso seculo, e de tal ordem que dentro em pouco não havera paiz que o não seja por elle regido.

(Continua)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XVIII

A CONVALESCENÇA

(Continuação do n. 108)

IV

A CARTA DE BRANCA

Quando Daniel chegou ao palacio de Diodati era completamente noite. Entrou no seu quarto, que era tambem o de Julio, encontrou a luz accesa sobre a mesa, e deixou-se cahir sobre uma poltrona.

A carta do conde da Fé contribuio para lhe ennegrecer os tantos e sombrios pensamentos que lhe povoavam a mente.

O general era verdadeiramente incorrigivel, e á medida que ia recobrando saúde e força, parecia preparar-se para a luta, como se o incommodassem todos quantos estavam da posse do seu segredo.

Daniel nunca sentio, como naquelles momentos de isolamento, tanto desejo de saber o que diziam as ultimas paginas do manuscripto.

— Sim—pensava elle—meu pai escreveu então o que a sua consciencia lhe dictava, porque pensava na morte; mas hoje pensará de modo differente. Clotilde esconde-me essa confissão, que é preciso que eu leia, a todo o custo, ainda que para isso me veja na necessidade de tomar as silenciosas precauções do ladrão.

Daniel estendeu maquinalmente a mão, que foi cahir sobre uma carta, cujo sobrescripto rasgado tinha o sello de Hespanha.

Ha momentos na vida em que se apoderam do nosso coração desejos tão vehementes como inexplicaveis.

Daniel fixou com visivel curiosidade os olhos naquelle sobrescripto, em que mão feminina escrevera: « Sr. D. Julio Monforte—Lago Leman—Palacio de Diodati—Genebra. »

A curiosidade é mãi de grandes imprudencias. Daniel, distrahido ou curioso, pegou naquella carta que Julio recebera de Hespanha naquella manhã e deitou olhos com distracção para as primeiras linhas.

Muito deviam ellas chamar-lhe a attenção, porque no mesmo momento a physionomia de Daniel passou por notavel transformação.

A meio da carta, por cousa alguma deste mundo deixaria de proseguir na leitura.

O acaso revelava lhe um segredo para elle da maior importancia, e aquella imprudencia devia ser altamente proveitosa para o seu amigo Julio, a quem estimava como irmão.

Vejamos nós o conteúdo da carta, mas expliquemos primeiro como é que estava alli sobre a mesa um papel que para Julio devia ser do maior segredo.

Julio tinha recebido de tarde aquella carta, que era de sua irmã; lera-a só, no seu quarto, e deixando-a sobre a mesa, depois de a ler, preparava-se para responder-lhe, quando, chegando á janella, vio Clotilde que passeava sózinha no jardim. Saudou-a ao mesmo tempo que Clotilde lhe dizia:

— Está muito occupado?

— Nada absolutamente —respondeu Julio

— Então, atrevo-me a pedir-lhe que venha ajudar-me a apanhar algumas flôres, para renovar os ramos do quarto de meu pai; não encontro meu irmão por mais que o procure por toda a casa.

Julio não esperou que lhe repetissem o pedido.

Sahio, pois, á pressa do quarto, esquecendo-se da carta sobre a mesa.

Foi por isso que Daniel póde lel-a. Dizia assim:

« Meu irmão — Sempre que recebo carta tua inundam-se-me os olhos de lagrimas, e eu mesma não posso explicar se estas lagrimas são de prazer ou de dôr.

« Ditoso és tu, que vives sob o mesmo tecto da mulher que amas! Triste de mim que respiro longe daquelle, cuja recordação erigio um santuario no affecto da minha alma!

« Muitas vezes, meu irmão, penso que a nossa desgraça seria immensamente maior se não tivessemos a ventura de nos communicar as nossas intimas impressões.

« Bem comprehendo que o teu amor, bem como o meu, não são mais do que sonhos, de que nunca despertaremos; mas são sonhos tão agradaveis, que estou disposta a sonhar toda a vida.

« Nossa mãi e eu continuamos rogando a Deus todas as noites pelo breve restabelecimeto do general.

« Escreve-me muito a miudo e falla-me dos nossos amigos... dos nossos protectores. Espero que tu, obedecendo aos impulsos dos deveres da gratidão saberás sacrificar-te pela nossa formosa protectora, sem que, nunca, uma palavra imprudente revele o segredo da tua alma.

« Somos pobres, Julio, muito pobres, e se commettessemos a menor imprudencia, poderiam avaliar mal os nossos nobres sentimentos. O nosso destino é soffrer e calar.—Tua *Branca*. »

Daniel dobrou a carta, fechou-a no sobrescripto e collocou-a no mesmo lugar.

A paixão de Julio não era segredo para elle. Esta occurrencia preoccupara-o durante alguns momentos, findos os quaes murmurou:

— Quem sabe! Talvez possam ser felizes! Talvez que, com o tempo, ella venha a amal-o! Mas Branca?!...

E Daniel passando a mão pela fronte, ergueu-se e exclamou entre si:

— Não! não! só se ama uma vez na vida!

E entrou de passear pelo quarto

Pouco depois, entrava Julio de Monforte, e vendo o seu amigo exclamou:

— Ora graças a Deus que te encontro!

— Procuravas-me? —perguntou Daniel distrahidamente.

— Procurava.

— Que queres?

— Já deram nove horas.

— Não reparei em tal.

Julio approximou se do seu amigo, encostou-lhe familiarmente a mão ao hombro e accrescentou:

— Daniel, o que tens? Porque foges de nós? Porque procuras a solidão? Já te não merece confiança o teu amigo Julio?

Daniel apertou expressivamente a mão de Julio e disse:

— As tuas palavras envolvem uma recriminação que não mereço, pois nunca tive segredos para ti: conheces a difficil situação em que me encontro; não deves por conseguinte estranhar o meu retrahimento nem a minha falta de alegria.

E Daniel, sorrindo-se tristemente e dirigindo o olhar para a mesa, accrescentou:

— Eu é que podia recriminar-te. Acabo de ler a carta de Branca.

Ao ouvir estas palavras, Julio retrocedeu dous passos.

— Perdôa-me a imprudencia.

— O que fizeste, Daniel! O que fizeste!!

— Amas Clotilde, e esse amor não deve envergonhar-te.

— Sim; mas esse amor, que eu considerei sempre um impossivel, desde que não é segredo para ti, obriga-me a abandonar esta casa, e amanhã, ao romper do dia, partirei para Hespanha.

E Julio estava pallido como um cadaver.

— Não partirás, Julio; porque eu não quero que partas, porque te preciso a meu lado.

E como Julio permanecesse com a cobeça occulta entre as mãos, depois de o contemplar com affectuoso interesse, disse-lhe:

— Conversemos.

D sentou-se ao lado do seu amigo.

(Continuar se-ha)

Typ.—do Diario rua do Duque de Caxias. 42